



**Aquisição de Serviços de higiene e limpeza regular das instalações e
limpeza programada de vidros para o Politécnico de Leiria**

Concurso Público com publicidade internacional n.º 02/IPL/2022

Caderno de encargos

CADERNO DE ENCARGOS

Índice	
Parte I - Do contrato	7
Capítulo I – Disposições Gerais.....	7
Artigo 1.º	7
Objeto	7
Artigo 2.º	7
Contrato	7
Artigo 3.º	7
Prazo e Vigência	7
Artigo 4.º	8
Gestor do contrato	8
Artigo 5.º	8
Bens e Serviços.....	8
Artigo 6.º	8
Obrigações do(s) Adjudicatário(s).....	8
Artigo 7.º	9
Legislação laboral	9
Artigo 8.º	10
Seguros do pessoal	10
Artigo 9.º	10
Níveis de serviço e requisitos técnicos, funcionais e ambientais	10
Artigo 10.º	13
Avaliação da qualidade dos serviços de limpeza	13
Artigo 11.º	14
Conformidade e operacionalidade dos bens.....	14

CADERNO DE ENCARGOS

Artigo 12.º	14
Prazo de garantia	14
Artigo 13.º	14
Sanções	14
Artigo 14.º	15
Força maior	15
Artigo 15.º	16
Objeto do dever de sigilo	16
Artigo 16.º	16
Prazo do dever de sigilo	16
Artigo 17.º	16
Trabalhos preparatórios, acessórios e de reposição	16
Artigo 18.º	17
Obrigações do Adjudicante	17
Artigo 19.º	17
Patentes, licenças e marcas registadas	17
Artigo 20.º	17
Alterações ao contrato	17
Artigo 21.º	18
Cessão da posição contratual	18
Artigo 22.º	18
Subcontratação	18
Artigo 23.º	18
Preço contratual	18
Artigo 24.º	18

CADERNO DE ENCARGOS

Preço Base	18
Artigo 25.º	19
Preço e condições de pagamento	19
Artigo 26.º	19
Caução	19
Artigo 27.º	20
Execução da caução	20
Artigo 28.º	20
Princípios	20
Artigo 29.º	20
Boa fé	20
Artigo 30.º	20
Uso de sinais distintivos	20
Capítulo II - Proteção de dados pessoais	21
Artigo 31.º	21
Proteção de Dados Pessoais	21
Artigo 32.º	21
Tratamento de Dados Pessoais	21
Artigo 33.º	21
Finalidades do Tratamento de Dados	21
Artigo 34.º	22
Obrigações do Adjudicante	22
Artigo 35.º	22
Obrigações do(s) Adjudicatário(s)	22
Artigo 36.º	22

CADERNO DE ENCARGOS

Cooperação e Assistência entre as Partes	22
Parte II - Especificações adicionais.....	23
Artigo 37.º	23
Local	23
Parte III – Disposições finais.....	24
Artigo 38.º	24
Resolução por parte do Adjudicante.....	24
Artigo 39.º	24
Resolução por parte do(s) Adjudicatário(s).....	24
Artigo 40.º	24
Foro competente.....	24
Artigo 41.º	24
Comunicações e notificações	24
Artigo 42.º	25
Contagem dos prazos.....	25
Artigo 43.º	25
Legislação aplicável.....	25
PARTE IV – ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS.....	26
1. LOTE 1 - SERVIÇOS DE HIGIENE E LIMPEZA REGULAR, LEIRIA (CAMPUS 1, 2, SERVIÇOS CENTRAIS, SERVIÇOS MÉDICOS, ARQUIVO E CAMPUS 5)	26
1.1 Campus 1 do Politécnico de Leiria – Escola Superior de Educação e Ciências Sociais.....	26
1.2 Campus 2 do Politécnico de Leiria	29
1.2.1 Escola Superior de Saúde De Leiria (ESSLei).....	29
1.2.2 Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Leiria (ESTG)	31
1.2.3 Biblioteca José Saramago (BJS)	34

CADERNO DE ENCARGOS

1.2.4	Unidade de Ensino à Distância (UED)	35
1.2.5	Serviços Centrais – Edifício Sede	36
1.2.6	Campus 5	38
1.2.7	Serviços de Arquivo	40
2.	LOTE 2 - SERVIÇOS DE HIGIENE E LIMPEZA REGULAR, CALDAS DA RAINHA (Campus 3 - ESAD.CR)	41
	Escola Superior de Artes e Design de Caldas da Rainha (ESAD.CR) e Biblioteca	41
3.	DISPOSIÇÕES COMUNS AOS LOTES 1 E 2	44
3.1	Início e fim da prestação de serviço	44
3.2	Relógio de ponto	44
3.3	Tolerância de ponto	44
3.4	Alterações pontuais ao contrato	45
3.5	Outras disposições.....	45
4.	LOTE 3 - SERVIÇOS DE LIMPEZA PROGRAMADA DE VIDROS, CALDAS DA RAINHA (ESAD.CR)	46
5.	LOTE 4 - SERVIÇOS DE LIMPEZA PROGRAMADA DE VIDROS, PENICHE (ESTM - CAMPUS 4)	46
6.	DISPOSIÇÕES COMUNS AOS LOTES 3 E 4	46
7.	ANEXOS	48
	ANEXO I – ÁREAS E SERVIÇOS A EXECUTAR - ESECS (CAMPUS 1).....	48
	ANEXO II – ÁREAS E SERVIÇOS A EXECUTAR - ESSLEI (CAMPUS 2)	57
	ANEXO III – ÁREAS E SERVIÇOS A EXECUTAR - ESTG (CAMPUS 2)	63
	ANEXO IV – ÁREAS E SERVIÇOS A EXECUTAR – BIBLIOTECA JOSÉ SARAMAGO (CAMPUS 2).....	70
	ANEXO V – ÁREAS E SERVIÇOS A EXECUTAR – SERVIÇOS CENTRAIS (EDIFÍCIO SEDE)	73
	ANEXO VI – ÁREAS E SERVIÇOS A EXECUTAR - ESAD.CR (CAMPUS 3)	80

CADERNO DE ENCARGOS**Parte I - Do contrato****Capítulo I – Disposições Gerais****Artigo 1.º****Objeto**

O presente Caderno de Encargos compreende as cláusulas a incluir no contrato a celebrar na sequência do procedimento pré-contratual que tem por objeto principal a **Aquisição de Serviços de higiene e limpeza regular das instalações e limpeza programada de vidros para o Politécnico de Leiria**, compreendendo os seguintes Lotes:

- Lote 1 - Serviços de higiene e limpeza regular, Leiria (Campus 1, 2, Serviços Centrais, Serviços de Arquivo e Campus 5)
- Lote 2 - Serviços de higiene e limpeza regular, Caldas da Rainha (ESAD.CR)
- Lote 3 - Serviços de limpeza programada de vidros, Caldas da Rainha (ESAD.CR)
- Lote 4 - Serviços de limpeza programada de vidros, Peniche (ESTM)

Artigo 2.º**Contrato**

1. O contrato é composto pelo respetivo clausulado contratual e os seus anexos.
2. O contrato a celebrar integra ainda os seguintes elementos:
 - a) Os suprimimentos dos erros e das omissões do Caderno de Encargos identificado pelo concorrente, desde que esses erros e omissões tenham sido expressamente aceites pelo órgão competente para a decisão de contratar;
 - b) Os esclarecimentos e as retificações relativos ao Caderno de Encargos;
 - c) O presente Caderno de Encargos;
 - d) A proposta adjudicada;
 - e) Os esclarecimentos sobre a proposta adjudicada prestados pelo(s) Adjudicatário(s).
3. Em caso de divergência entre os documentos referidos no número anterior, a respetiva prevalência é determinada pela ordem pela qual aí são indicados.
4. Em caso de divergência entre os documentos referidos no n.º 2 e o clausulado do contrato e seus anexos, prevalecem os primeiros, salvo quanto aos ajustamentos propostos de acordo com o disposto no artigo 99.º do Código dos Contratos Públicos (CCP) e aceites pelo(s) Adjudicatário(s) nos termos do disposto no artigo 101.º desse mesmo diploma legal.

Artigo 3.º**Prazo e Vigência**

1. O presente contrato será reduzido a escrito, em data conveniente para ambas as partes.

CADERNO DE ENCARGOS

2. O contrato tem início previsto para **01 de junho de 2022** ou à data da sua assinatura, se for posterior e, mantém-se em vigor pelo prazo de 12 (doze) meses, renovável por igual período até ao limite de 36 (trinta e seis) meses.
3. O contrato poderá ficar suspenso no caso da existência de confinamento, com o encerramento dos serviços, e será prorrogado pelo tempo equivalente ao que esteve suspenso, além da sua cessação.
4. O contrato mantém-se em vigor até à conclusão e aceitação dos serviços em conformidade com os respetivos termos e condições e o disposto na lei, sem prejuízo das obrigações acessórias que devam perdurar para além da cessação do contrato.

Artigo 4.º**Gestor do contrato**

Será designado um gestor do contrato por local de execução do serviço, conforme informação constante na Parte IV deste caderno de encargos, que será responsável pelo acompanhamento permanente da execução do contrato, nos termos do artigo 290.º-A do CCP.

Artigo 5.º**Bens e Serviços**

Os serviços objeto do presente contrato devem cumprir o disposto nas especificações **constantes da Parte IV** deste caderno de encargos.

Artigo 6.º**Obrigações do(s) Adjudicatário(s)**

1. O(s) Adjudicatário(s) obriga-se a executar o objeto do contrato de forma profissional e competente, utilizando os conhecimentos técnicos, o know-how, a diligência, o zelo e a pontualidade próprios das melhores práticas.
2. Constituem ainda obrigações do(s) Adjudicatário(s):
 - a) Apresentar os documentos de habilitação a que estão obrigados, nos termos do artigo 81.º do CCP;
 - b) Prestar os serviços e fornecer os bens inerentes ao mesmo ao Adjudicante, conforme as características técnicas e requisitos mínimos constantes no artigo 10.º do caderno de encargos e com as especificações presentes na Parte IV deste caderno de encargos;
 - c) Nos termos da alínea anterior, deve facultar documento comprovativo de entrega dos materiais de limpeza, onde conste descrição detalhada dos bens e indicação da data de entrega, ao gestor do contrato;
 - d) O(s) Adjudicatário(s) obriga-se a recorrer a todos os meios humanos e materiais que sejam necessários e adequados à execução do contrato;

CADERNO DE ENCARGOS

- e) Comunicar antecipadamente, logo que tenha conhecimento, ao Adjudicante, o facto que torne total ou parcialmente impossível a prestação dos serviços objeto do procedimento, ou o cumprimento de qualquer outra das suas obrigações nos termos do contrato celebrado com o Adjudicante;
 - f) Não alterar as condições da prestação dos serviços fora dos casos previstos e com as especificações do presente caderno de encargos;
 - g) Não subcontratar, no todo ou em parte, a execução do objeto do contrato, sem prévia autorização do Adjudicante;
 - h) Comunicar qualquer facto que ocorra durante a execução do contrato e que altere, designadamente, a sua denominação social, os seus representantes legais, a sua situação jurídica e a sua situação comercial;
 - i) Manter sigilo e garantir a confidencialidade, não divulgando quaisquer informações que obtenham no âmbito da formação e da execução do contrato, nem utilizar as mesmas para fins alheios àquela execução, abrangendo esta obrigação todos os seus agentes, funcionários, colaboradores ou terceiros que nelas se encontrem envolvidos;
 - j) Possuir todas as autorizações, consentimentos, aprovações, registos e licenças necessários para o pontual cumprimento das obrigações assumidas no contrato;
 - k) Respeitar as normas aplicáveis em vigor em matéria social, laboral, ambiental e de igualdade de género, decorrentes do direito internacional, europeu, nacional ou regional.
 - l) Reparar ou ressarcir o Adjudicante de qualquer tipo de dano causado sobre os equipamentos ou infraestruturas, decorrentes da sua atividade.
3. A título acessório, o(s) Adjudicatário(s) fica(m) ainda obrigado(s), designadamente, a recorrer a todos os meios humanos, materiais e informáticos que sejam necessários e adequados à prestação do serviço, bem como ao estabelecimento do sistema de organização necessário à perfeita e completa execução das tarefas a seu cargo.

Artigo 7.º**Legislação laboral**

- 1. O(s) Adjudicatário(s) respeitará(ão) toda a legislação em vigor, na parte que lhe for aplicável, devendo, nomeadamente, observar as prescrições legais sobre sanidade, salários mínimos, horários de trabalho, segurança e responsabilidade por acidentes de trabalho, sendo o(s) único(s) responsável(eis) por quaisquer determinações ou sanções que lhe sejam impostas por entidades oficiais.
- 2. No cumprimento da legislação laboral e instrumento de regulamentação coletiva de trabalho, o(s) Adjudicatário(s) obriga(m)-se a desenvolver os mapas de horários de trabalho salvaguardando o cumprimento dos intervalos de descanso dos prestadores de serviço de limpeza, garantindo a substituição dos mesmos pelo período que se revelar necessário para o efeito.

CADERNO DE ENCARGOS

3. No cumprimento do estabelecido no número anterior, o(s) Adjudicatário(s) obriga(m)-se a afixar no local de trabalho, os mapas de horário de trabalho.

Artigo 8.º**Seguros do pessoal**

O(s) Adjudicatário(s) obriga(m)-se a contratar e a manter todos os seguros necessários à prestação de serviços em causa, cujo comprovativo poderá ser solicitado, a qualquer momento pelo Adjudicante.

Artigo 9.º**Níveis de serviço e requisitos técnicos, funcionais e ambientais**

1. Os níveis de serviços e requisitos técnicos, funcionais e ambientais para a **prestação de serviços de higiene e limpeza regular das instalações** devem obedecer às seguintes condições:
- a) A prestação de serviços de higiene e limpeza regular deverá ser integralmente executada nas instalações afetas ao Adjudicante;
 - b) É da responsabilidade do(s) Adjudicatário(s) controlar a qualidade da prestação de serviços de higiene e limpeza regular executados nas instalações que lhe estão afetas, bem como o controlo dos produtos de limpeza e equipamentos utilizados nessa prestação, determinando a sua substituição se necessário, bem como a apresentação dos trabalhadores ao serviço (ex.: incorreção no trato, desleixo ou negligência na execução do serviço);
 - c) Durante a vigência do contrato, o Adjudicante reserva-se o direito de proceder à verificação dos produtos e à inspeção dos equipamentos, sempre que o entenda conveniente, podendo, caso se justifique, mandar suspender e/ou substituir a utilização de qualquer produto ou equipamento;
 - d) O Adjudicante poderá, em qualquer altura, determinar a substituição do pessoal que entenda não dever autorizar a prestar de serviços nas suas instalações;
 - e) Todos os produtos de limpeza, materiais e equipamentos (incluindo fardamento e equipamento de proteção individual- EPI's) necessários à execução dos serviços de higiene e limpeza regular são da responsabilidade do(s) Adjudicatário(s);
 - f) Todos os produtos de limpeza, lavagem, desgorduramento, desinfeção e higienização a utilizar devem ser fornecidos em quantidade e qualidade adequada à limpeza das diferentes superfícies (opacas e translúcidas, pavimentos, mobiliário, metais, equipamentos elétricos, etc.), assumindo o(s) Adjudicatário(s) inteira e exclusiva responsabilidade pelos produtos que usar, nomeadamente no que respeita a eventuais danos que posteriormente se verifiquem, desde que atribuíveis àqueles;
 - g) Todos os produtos a utilizar nos serviços de higiene e limpeza regular deverão respeitar as exigências ambientais e de saúde pública em vigor, devendo o(s) Adjudicatário(s) garantir a sua adequação a novas normas ou exigências que entrem em vigor no período de vigência do contrato;

CADERNO DE ENCARGOS

- h) É da inteira responsabilidade do(s) Adjudicatário(s) o destino a dar aos resíduos produzidos ou recolhidos no decurso da sua atividade, sem prejuízo de poder utilizar as estruturas do Adjudicante destinadas à recolha de resíduos e efluentes, sempre que exista, se mostre adequada e mediante autorização prévia;
- i) É da responsabilidade e encargo do(s) Adjudicatário(s) a aquisição de todo o material móvel necessário aos trabalhos da prestação de serviços (viaturas, máquinas, equipamentos, ferramentas, utensílios e restantes produtos), bem como todos os gastos com a sua manutenção e conservação em perfeito estado de funcionamento, durante o período de vigência do contrato;
- j) Caso o Adjudicante ceda equipamentos de limpeza para utilização por parte do(s) Adjudicatário(s), será elaborado um documento de consignação que registará o estado em que os equipamentos são entregues, bem como eventuais anomalias ou necessidades de intervenção que se considerem necessárias para a sua operacionalidade em condições adequadas;
- k) O(s) Adjudicatário(s) obriga(m)-se a apresentar ao Adjudicante uma relação, por categorias profissionais, com indicação dos nomes dos trabalhadores e áreas a que estão afetos ao serviço. Da referida listagem constará, igualmente, a natureza do vínculo laboral entre os trabalhadores aí referidos e o(s) Adjudicatário(s), bem como a data de início e duração;
- l) O(s) Adjudicatário(s) obriga(m)-se a manter, com recurso a um sistema automático, e a disponibilizar os registos de tempos de trabalho dos trabalhadores ao serviço, em registo informático de fácil consulta;
- m) O(s) Adjudicatário(s) deverá(ão) cumprir todas as disposições legais e regulamentares em vigor, relativamente a todo o seu pessoal, assegurando tal procedimento junto de eventuais subcontratados, respondendo plenamente pela sua observância perante o Adjudicante;
- n) O(s) Adjudicatário(s) deve(m) assegurar a qualidade dos serviços de higiene e limpeza regular garantindo os resultados identificados na especificação dos referidos serviços constante na Parte IV deste caderno de encargos;
- o) O(s) Adjudicatário(s) deve(m) respeitar os códigos de cores para os panos e utensílios a utilizar, bem como a sinalética de segurança que lhe seja exigida pelo Adjudicante;
- p) O Adjudicante garantirá ao(s) Adjudicatário(s) o acesso às instalações para a prestação do serviço de higiene e limpeza regular, devendo este respeitar as normas de identificação do seu pessoal e os procedimentos adequados para o acesso e circulação nas instalações;
- q) É da responsabilidade do(s) Adjudicatário(s) a gestão operacional (colocação e reposição) dos consumíveis necessários à manutenção em perfeito estado das instalações sanitárias;
- r) É da responsabilidade do(s) Adjudicatário(s) efetuar a gestão operacional dos consumíveis de casa de banho nas instalações do Adjudicante, tais como a sua armazenagem, colocação e reposição, necessários para a manutenção em perfeito estado das instalações sanitárias, garantindo a cobertura das necessidades de consumíveis em todo o período de funcionamento, nos termos indicados pelo Adjudicante.

CADERNO DE ENCARGOS

- s) O(s) Adjudicatário(s) obriga(m)-se a substituir todos os trabalhadores que, independentemente do motivo (greve, férias, doença, etc.), não compareçam para prestação do serviço, apresentando, com antecedência mínima de 5 dias úteis em caso de ausência previsível ou logo que da mesma tenha conhecimento, a informação de substituição nomeadamente, a relação, por categorias profissionais, indicação do(s) nome(s) do(s) trabalhador(es) e área(s) a que estão afeto(s) ao serviço. Da referida listagem constará, igualmente, a natureza do vínculo laboral entre os trabalhadores aí referidos e o(s) Adjudicatário(s), bem como a data de início e duração.
2. Os níveis de serviços e requisitos técnicos, funcionais e ambientais para a **prestação de serviços de limpeza programada de vidros** devem obedecer às seguintes condições:
- a) A prestação de serviços de limpeza programada de vidros deverá ser integralmente executada nas instalações afetas ao Adjudicante;
 - b) É da responsabilidade do(s) Adjudicatário(s) controlar a qualidade da prestação de serviços de limpeza programada de vidros executados nas instalações que lhe estão afetas, a abrangência da limpeza face à totalidade de vidros/janelas incluídos no contrato, bem como o controlo dos produtos de limpeza e equipamentos utilizados nessa prestação, determinando a sua substituição se necessário, bem como a apresentação dos trabalhadores ao serviço (ex.: incorreção no trato, desleixo ou negligência na execução do serviço);
 - c) Durante a vigência do contrato, o Adjudicante reserva-se o direito de proceder à verificação dos produtos e à inspeção dos equipamentos, sempre que o entenda conveniente, podendo, caso se justifique, mandar suspender e/ou substituir a utilização de qualquer produto ou equipamento;
 - d) O Adjudicante poderá, em qualquer altura, determinar a substituição do pessoal que entenda não dever autorizar a permanecer nas suas instalações;
 - e) Todos os produtos de limpeza, materiais e equipamentos (incluindo fardamento e equipamento de proteção individual- EPI's) necessários à execução dos serviços de limpeza programada de vidros são da responsabilidade do(s) Adjudicatário(s);
 - f) Todos os produtos de limpeza, lavagem e desengorduramento a utilizar devem ser fornecidos em quantidade e qualidade adequada à limpeza dos vidros e caixilharias, assumindo o(s) Adjudicatário(s) inteira e exclusiva responsabilidade pelos produtos que usar, nomeadamente no que respeita a eventuais danos que posteriormente se verifiquem, desde que atribuíveis àqueles;
 - g) Todos os produtos a utilizar nos serviços de limpeza programada de vidros deverão respeitar as exigências ambientais e de saúde pública em vigor, devendo o(s) Adjudicatário(s) garantir a sua adequação a novas normas ou exigências que entrem em vigor no período de vigência do contrato;
 - h) É da responsabilidade e encargo do(s) Adjudicatário(s) a aquisição de todo o material móvel necessário aos trabalhos da prestação de serviços (viaturas, máquinas, equipamentos, ferramentas, utensílios e restantes produtos), bem como todos os gastos com a sua manutenção e conservação em perfeito estado de funcionamento, durante o período de vigência do contrato;

CADERNO DE ENCARGOS

- i) Caso o Adjudicante ceda equipamentos de limpeza para utilização por parte do(s) Adjudicatário(s), será elaborado um documento de consignação que registará o estado em que os equipamentos são entregues, bem como eventuais anomalias ou necessidades de intervenção que se considerem necessárias para a sua operacionalidade em condições adequadas;
- j) O(s) Adjudicatário(s) obriga(m)-se a apresentar ao Adjudicante uma relação, por categorias profissionais, com indicação dos nomes dos trabalhadores e áreas a que estão afetos ao serviço. Da referida listagem constará, igualmente, a natureza do vínculo laboral entre os trabalhadores aí referidos e o(s) Adjudicatário(s), bem como a data de início e duração;
- k) O(s) Adjudicatário(s) obriga(m)-se a manter, sempre que possível com recurso a um sistema automático, e a disponibilizar os registos de tempos de trabalho dos trabalhadores ao serviço, em registo informático de fácil consulta;
- l) O(s) Adjudicatário(s) deverá(ão) cumprir todas as disposições legais e regulamentares em vigor, relativamente a todo o seu pessoal, assegurando tal procedimento junto de eventuais subcontratados, respondendo plenamente pela sua observância perante o Adjudicante;
- m) O(s) Adjudicatário(s) deve(m) assegurar a qualidade dos serviços de limpeza programada de vidros garantindo os resultados identificados na especificação dos referidos serviços constante na Parte IV deste caderno de encargos;
- n) O(s) Adjudicatário(s) deve(m) respeitar os códigos de cores para os panos e utensílios a utilizar, bem como a sinalética de segurança que lhe seja exigida pelo Adjudicante;
- o) O Adjudicante garantirá ao(s) Adjudicatário(s) o acesso às instalações para a prestação dos serviços de limpeza programada de vidros, devendo este respeitar as normas de identificação do seu pessoal e os procedimentos adequados para o acesso e circulação nas instalações.

Artigo 10.º**Avaliação da qualidade dos serviços de limpeza**

1. A avaliação do estado de limpeza é efetuada com recurso a um controlo mensal, onde os Gestores do Contrato, acompanhados por um funcionário da limpeza, definirão se o estado das instalações analisadas após a limpeza cumpre os requisitos e níveis de serviço definidos.
2. No referido controlo é atribuída uma avaliação, para os resultados pretendidos para cada uma das especificações definidas no presente caderno de encargos.
3. A avaliação dos processos e meios utilizados é efetuada continuamente pelos Gestores do Contrato, podendo suportar-se nos controlos realizados ao estado da limpeza e em informações dos colaboradores dos organismos.

CADERNO DE ENCARGOS**Artigo 11.º****Conformidade e operacionalidade dos bens**

1. O(s) Adjudicatário(s) obriga(m)-se a entregar ao Adjudicante os bens objeto do contrato em conformidade com o caderno de encargos.
2. Os bens objeto do contrato devem ser entregues em perfeitas condições de serem utilizados para os fins a que se destinam e dotados de todo o material de apoio necessário ao seu funcionamento.
3. É aplicável, com as necessárias adaptações, o disposto na lei que disciplina os aspetos relativos à venda de bens de consumo e das garantias a ela relativas, no que respeita à conformidade dos bens.
4. O(s) Adjudicatário(s) é (são) responsável(is) perante o Adjudicante por qualquer defeito ou discrepância dos bens objeto do contrato que existam no momento em que os bens lhe são entregues.

Artigo 12.º**Prazo de garantia**

É aplicável, com as necessárias adaptações, o disposto na lei que disciplina os aspetos relativos à venda de bens de consumo e das garantias a ela relativas, no que respeita à responsabilidade e obrigações do(s) Adjudicatário(s) e do produtor e dos direitos do consumidor.

Artigo 13.º**Sanções**

1. O incumprimento contratual determina a aplicação de sanções pecuniárias por parte do Adjudicante, nos termos seguintes:

1.1. Serviços de limpeza regular das instalações

- i. Pela não substituição por parte do(s) Adjudicatário(s) do pessoal ausente é aplicada uma sanção fixa de 50€ (cinquenta euros) por cada dia em que se mantenha a ocorrência.
- ii. Pela não entrega dos registos mensais de assiduidade em conjunto com a respetiva fatura, nos termos da alínea I) do n.º 1 do artigo 9.º é aplicada uma sanção fixa de 300€ (trezentos euros) por cada dia em que se mantenha a ocorrência.

1.2. Serviços de limpeza programada de vidros

- i. Aplicar-se-á uma sanção de 15% do valor contratual, sempre que se verificar que o serviço não foi executado na sua totalidade, após o fim do prazo estabelecido para os trabalhos de limpeza.

1.3. Comuns à prestação de Serviços de Limpeza regular das instalações e programada de vidros:

- i. São consideradas não conformes as limpezas cujas auditorias revelem um estado de limpeza inferior a 80 %, sendo aplicada uma sanção calculada do seguinte modo:
 - **V.sanção = |0,80 – Pontuação| x V. contrato**
- a. Sendo V. sanção = Valor da sanção a deduzir ao valor fixo contratado na fatura do mês correspondente;
- b. Pontuação = Pontuação média apurada na(s) auditoria(s) realizada(s), sendo a mesma inferior a 0,8;

CADERNO DE ENCARGOS

c. V.contrato = Valor fixo contratado a pagar mensalmente pela prestação do serviço.

1.4. O Adjudicante poderá aplicar penalizações decorrentes cumulativamente da avaliação da qualidade do serviço em duas vertentes – estado da limpeza, bem como, adicionalmente, em caso de incumprimento dos níveis de serviço mínimos fixados no artigo 9.º, as seguintes:

- i. Pela não substituição de quaisquer materiais, equipamentos ou produtos de limpeza quando tal lhe tenha sido solicitado pelo Adjudicante é aplicada uma sanção fixa de 200€ (duzentos euros) por cada dia em que se mantenha a ocorrência;
 - ii. Pela não substituição do pessoal que o Adjudicante haja comunicado que não autorizam a permanecer nas suas instalações é aplicada uma sanção fixa de 500€ (quinhentos euros) por cada dia em que se mantenha a ocorrência;
2. Por cada penalização aplicada, sem prejuízo de audiência prévia, o(s) Adjudicatário(s) obriga(m)-se a pagar o valor apurado, assim que notificado pelo Adjudicante;
 3. As penas pecuniárias previstas na presente cláusula não obstam a que o Adjudicante exija uma indemnização pelo dano excedente;
 4. Nos termos do disposto no artigo 296.º, n.º 1, alínea a) do CCP, poderá ser executada a caução afeta ao contrato para efeitos de satisfação das importâncias devidas a título de sanções contratuais, caso o(s) Adjudicatário(s) não proceda(m) ao seu pagamento voluntário;
 5. Após a decisão final, o Adjudicante emite o documento de cobrança relativo às sanções a aplicar.

Artigo 14.º**Força maior**

1. Não podem ser impostas penalidades ao(s) Adjudicatário(s), nem é havida como incumprimento, a não realização pontual das prestações contratuais a cargo de qualquer das partes que resulte de caso de força maior, entendendo-se como tal as circunstâncias que impossibilitem a respetiva realização, alheias à vontade da parte afetada, que ela não pudesse conhecer ou prever à data da celebração do contrato e cujos efeitos não lhe fosse razoavelmente exigível contornar ou evitar.
2. Podem constituir força maior, se se verificarem os requisitos do número anterior, designadamente, tremores de terra, inundações, incêndios, epidemias, sabotagens, greves, embargos ou bloqueios internacionais, atos de guerra ou terrorismo, motins e determinações governamentais ou administrativas injuntivas.
3. Não constituem força maior, designadamente:
 - a. Circunstâncias que não constituam força maior para os subcontratados do(s) Adjudicatário(s), na parte em que intervenham;
 - b. Greves ou conflitos laborais limitados às sociedades do(s) Adjudicatário(s) ou a grupos de sociedades em que este se integre, bem como a sociedades ou grupos de sociedades dos seus subcontratados;

CADERNO DE ENCARGOS

- c. Determinações governamentais, administrativas, ou judiciais de natureza sancionatória ou de outra forma resultantes do incumprimento pelo(s) Adjudicatário(s) de deveres ou ónus que sobre ele recaiam;
 - d. Manifestações populares devidas ao incumprimento pelo(s) Adjudicatário(s) de normas legais;
 - e. Incêndios ou inundações com origem nas instalações do(s) Adjudicatário(s) cuja causa, propagação ou proporções se devam a culpa ou negligência sua ou ao incumprimento de normas de segurança;
 - f. Avarias nos sistemas informáticos ou mecânicos do(s) Adjudicatário(s) não devidas a sabotagem;
 - g. Eventos que estejam ou devam estar cobertos por seguros.
- 4. A ocorrência de circunstâncias que possam consubstanciar casos de força maior deve ser imediatamente comunicada à outra parte.
 - 5. A força maior determina a prorrogação dos prazos de cumprimento das obrigações contratuais afetadas pelo período de tempo comprovadamente correspondente ao impedimento resultante da força maior.

Artigo 15.º**Objeto do dever de sigilo**

- 1. O(s) Adjudicatário(s) deve(m) guardar sigilo sobre toda a informação e documentação, técnica e não técnica, comercial ou outra, relativa ao Adjudicante, de que possa(m) ter conhecimento ao abrigo ou em relação com a execução do contrato.
- 2. A informação e a documentação cobertas pelo dever de sigilo não podem ser transmitidas a terceiros, nem objeto de qualquer uso ou modo de aproveitamento que não o destinado direta e exclusivamente à execução do contrato.
- 3. Exclui-se do dever de sigilo previsto a informação e a documentação que fossem comprovadamente do domínio público à data da respetiva obtenção pelo(s) Adjudicatário(s) ou que este seja legalmente obrigado a revelar, por força da lei, de processo judicial ou a pedido de autoridades reguladoras ou outras entidades administrativas competentes.

Artigo 16.º**Prazo do dever de sigilo**

O dever de sigilo mantém-se em vigor até ao termo do prazo de 10 anos a contar do cumprimento ou cessação, por qualquer causa, do contrato, sem prejuízo da sujeição subsequente a quaisquer deveres legais relativos, designadamente, à proteção de segredos comerciais ou da credibilidade, do prestígio ou da confiança devidos às pessoas coletivas.

Artigo 17.º**Trabalhos preparatórios, acessórios e de reposição**

- 1. O(s) Adjudicatário(s) é(ão) obrigado(s) a realizar todos os trabalhos que, por natureza ou segundo o uso corrente, devam ser considerados preparatórios ou acessórios dos que constituem objeto do contrato.

CADERNO DE ENCARGOS

2. Entre os trabalhos a que se refere o número anterior compreende-se designadamente **a instalação do relógio de ponto nas instalações do Adjudicante, em todos os locais onde o serviço será prestado.**
3. Aquando do fim da prestação de serviço o(s) Adjudicatário(s) é(são) obrigado(s) a remover o equipamento afeto à mesma, instalado nas instalações do Adjudicante, repondo as condições anteriores à sua instalação sem custos adicionais até 48h após o fim do contrato.
4. Os trabalhos definidos e não definidos e que serão obrigatoriamente realizados pelo(s) Adjudicatário(s) deverão ter os respetivos custos diluídos nos preços unitários da proposta, nomeadamente o custo de instalação e remoção de equipamento assim como da reposição de todas as condições anteriores à sua instalação.

Artigo 18.º**Obrigações do Adjudicante**

Constituem obrigações do Adjudicante:

- a) Pagar, no prazo acordado, as faturas emitidas pelo(s) Adjudicatário(s), sob condição da prestação do serviço nos termos contratualizados de forma exata e pontual.
- b) Em qualquer momento, acompanhar, auditar e verificar o modo de cumprimento das obrigações do(s) Adjudicatário(s), da forma que entender mais adequada, seja através dos colaboradores nomeados para o efeito, ou em função de eventuais reclamações.

Artigo 19.º**Patentes, licenças e marcas registadas**

São da responsabilidade do(s) Adjudicatário(s) quaisquer encargos decorrentes da obtenção ou utilização, no âmbito do contrato, de patentes, licenças ou marcas registadas.

Artigo 20.º**Alterações ao contrato**

1. Qualquer alteração do contrato deverá constar de documento escrito assinado por ambos os outorgantes e produzirá efeitos a partir da data da respetiva assinatura.
2. A parte interessada na alteração deve comunicar, por escrito, à outra parte essa intenção, com uma antecedência mínima de 60 (sessenta) dias em relação à data em que pretende ver introduzida a alteração;
3. O contrato pode ser alterado por:
 - a) Acordo entre as partes, que não pode revestir forma menos solene que o contrato;
 - b) Decisão judicial ou arbitral;
 - c) Razões de interesse público.
4. A alteração do contrato não pode conduzir à modificação de aspetos essenciais do mesmo, nem constituir uma forma de impedir, restringir ou falsear a concorrência.

CADERNO DE ENCARGOS**Artigo 21.º****Cessão da posição contratual**

A cessão da posição contratual obedece ao disposto nos artigos 317.º a 319.º do CCP.

Artigo 22.º**Subcontratação**

1. O contrato tem carácter *intuitu personae*, pelo que o(s) Adjudicatário(s) não pode(m) subcontratar, no todo ou em parte, a execução do seu objeto.
2. Excetua-se da proibição do número anterior a subcontratação que seja objeto de autorização prévia e por escrito do Adjudicante.
3. Em caso de subcontratação, o(s) Adjudicatário(s) manté(m)-se plenamente responsável(eis) pela prestação dos serviços objeto do contrato.

Artigo 23.º**Preço contratual**

4. Pela prestação dos serviços objeto do contrato, bem como pelo cumprimento das demais obrigações constantes do presente Caderno de Encargos, o Adjudicante deve pagar ao prestador de serviços o preço constante da(s) proposta(s) adjudicada(s), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, se este for legalmente devido.
5. O(s) preço(s) referido(s) no número anterior inclui(em) todos os custos, encargos e despesas cuja responsabilidade não esteja expressamente atribuída ao Adjudicante, incluindo despesas com alojamento, alimentação e deslocação de meios humanos, com instalação de equipamentos, de aquisição, transporte, armazenamento e manutenção de meios materiais bem como quaisquer encargos decorrentes da utilização de marcas registadas, patentes ou licenças.

Artigo 24.º**Preço Base**

1. **Os preços base, por cada Lote, são os seguintes** (aos valores apresentados, acresce o IVA à taxa legal em vigor):
 - 1.1. Lote 1 – Serviços de higiene e limpeza regular, Leiria (Campus 1, 2, Serviços Centrais, Serviços de Arquivo e Campus 5)
 - **Preço Base – 1.442.493,45€**
 - 1.2. Lote 2 – Serviços de higiene e limpeza regular, Caldas da Rainha (ESAD.CR)
 - **Preço Base – 333.072,00€**
 - 1.3. Lote 3 - Serviços de limpeza programada de vidros, Caldas da Rainha (ESAD.CR)
 - **Preço Base – 13.356,00€**

CADERNO DE ENCARGOS**1.4. Lote 4 - Serviços de limpeza programada de vidros, Peniche (ESTM)****• Preço Base – 5.835,00€**

2. As propostas que apresentem preços por lote superiores aos preços base estabelecidos no ponto anterior são excluídas.
3. É considerado preço anormalmente baixo o valor proposto, inferior em 10% ao preço base definido no ponto 1., para cada Lote.
4. Os preços referidos no ponto número um incluem a execução de todas as prestações que constituem o objeto do contrato, nomeadamente eventuais renovações do contrato que ocorram nos termos constantes no n.º 2 do artigo 4.º deste caderno de encargos.

Artigo 25.º**Preço e condições de pagamento**

1. O Adjudicante obriga-se a pagar ao(s) Adjudicatário(s) o valor constante da(s) proposta(s) adjudicada(s), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.
2. O pagamento das faturas é efetuado **no prazo de 60 (sessenta) dias de calendário**, a contar da data da sua receção pelo Adjudicante.
3. A faturação deverá ser efetuada por **Escola/Unidade Orgânica**, conforme definido na Parte IV deste caderno de encargos.
4. A faturação relativa aos **serviços de limpeza regular das instalações** é realizada, mensalmente, no último dia do mês a que diz respeito. O relatório de assiduidade deverá ser entregue, mensalmente, junto com a fatura.
5. A faturação relativa aos **serviços de limpeza programada de vidros** é realizada até 5 dias úteis após o término de cada serviço.
6. Em caso de discordância por parte do Adjudicante, quanto aos valores indicados nas faturas, deve este comunicar ao(s) Adjudicatário(s), por escrito, os respetivos fundamentos, ficando o(s) Adjudicatário(s) obrigado a prestar os esclarecimentos necessários ou proceder à emissão de nota de crédito correspondente.

Artigo 26.º**Caução**

1. A caução, destinada a garantir a celebração do contrato, bem como o exato e pontual cumprimento de todas as obrigações legais e contratuais, deve ser prestada:
 - a) Por depósito em dinheiro ou em títulos emitidos ou garantidos pelo Estado Português à ordem do Adjudicante, nos termos do modelo constante do Anexo III ao presente Caderno de Encargos, que dele faz parte integrante;

CADERNO DE ENCARGOS

b) Mediante garantia bancária ou seguro-caução, nos termos do modelo constante do Anexo IV ao presente Caderno de Encargos, que dele fazem parte integrante.

Artigo 27.º**Execução da caução**

1. A caução prestada para bom e pontual cumprimento das obrigações decorrentes do contrato, pode ser executada pelo Adjudicante, sem necessidade de prévia decisão judicial ou arbitral, para satisfação de quaisquer créditos resultantes de mora, cumprimento defeituoso, incumprimento definitivo pelo(s) Adjudicatário(s) das obrigações contratuais ou legais, incluindo o pagamento de penalidades, ou para quaisquer outros efeitos especificamente previstos no contrato ou na lei.
2. A resolução do contrato pelo(s) Adjudicatário(s) não impede a execução da caução, contanto que para isso haja motivo.
3. A execução parcial ou total da caução referida nos números anteriores constitui o(s) Adjudicatário(s) na obrigação de proceder à sua reposição pelo valor existente antes dessa mesma execução, no prazo de 15 dias úteis após a notificação do Adjudicante para esse efeito.
4. A caução a que se referem os números anteriores é liberada nos termos do artigo 295.º do CCP.

Artigo 28.º**Princípios**

As partes obrigam-se, na execução do contrato, a atuar em respeito pelos gerais decorrentes da Constituição, dos Tratados da União Europeia e do Código do Procedimento Administrativo, em especial os princípios da legalidade, da prossecução do interesse público, da imparcialidade, da proporcionalidade, da boa-fé, da tutela da confiança, da sustentabilidade e da responsabilidade, bem como os princípios da concorrência, da publicidade e da transparência, da igualdade de tratamento e da não-discriminação, não exercendo os direitos nele previstos, ou na lei, de forma abusiva.

Artigo 29.º**Boa fé**

As partes obrigam-se a atuar de boa-fé na execução do contrato e a não exercer os direitos nele previstos, ou na lei, de forma abusiva.

Artigo 30.º**Uso de sinais distintivos**

Nenhuma das partes pode utilizar a denominação, marcas, nomes comerciais, logótipos e outros sinais distintivos do comércio que pertençam à outra sem o seu prévio consentimento escrito.

CADERNO DE ENCARGOS**Capítulo II - Proteção de dados pessoais****Artigo 31.º****Proteção de Dados Pessoais**

1. O(s) Adjudicatário(s) obriga(m)-se ao estrito cumprimento do disposto no Regulamento Geral de Proteção de Dados (RGPD), aprovado pelo Regulamento (EU) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho de 27 de abril de 2016, na redação que lhe foi dada pela Retificação de 4 de maio de 2018, publicitada no Jornal Oficial da União Europeia de 23 de maio de 2018, nomeadamente no que diz respeito às obrigações relativas ao tratamento dos dados pessoais que lhe sejam transmitidos pelo Adjudicante para efeito de execução do presente contrato.
2. O(s) Adjudicatário(s) compromete(m)-se a adotar e apresentar garantias suficientes de execução das medidas técnicas e organizativas adequadas, de forma a se satisfaçam os requisitos do RGPD no tratamento dos dados pessoais e a defesa dos direitos dos titulares dos dados.
3. O(s) Adjudicatário(s) compromete(m)-se ao cumprimento das demais obrigações e responsabilidades previstas na legislação vigente no que diz respeito ao tratamento dos dados pessoais.

Artigo 32.º**Tratamento de Dados Pessoais**

1. Na relação contratual de prestação de serviços de limpeza regular das instalações, programada de vidros e fornecimento de consumíveis de higiene e de laboratório, o(s) Adjudicatário(s) procederá(ão) ao tratamento de dados pessoais por conta do Adjudicante, que lhe serão cedidos por este no âmbito e com a finalidade do exercício da prestação de serviços acordada.
2. O(s) Adjudicatário(s), para efeitos de execução do contrato de prestação de serviços, transmitirá(ão) dados pessoais ao Adjudicante, nomeadamente uma lista nominativa da equipa de limpeza, contactos, informação sobre escalas, para efeitos do cumprimento da obrigação de monitorização do fornecimento do serviço no que respeita ao cumprimento das características técnicas, cumprimento de escalas de presença e demais requisitos previstos nas cláusulas contratuais.

Artigo 33.º**Finalidades do Tratamento de Dados**

1. O(s) Adjudicatário(s) acede(m) à informação e procede(m) ao tratamento dos dados pessoais necessários à prestação dos serviços abrangida pelo contrato, exclusivamente para esse fim, na medida, por conta e de acordo com as instruções do Adjudicante e nos termos da legislação aplicável, assegurando as obrigações previstas no RGPD.
2. O Adjudicante procede ao tratamento dos dados pessoais que lhe são transmitidos pelo(s) Adjudicatário(s) exclusivamente para o cumprimento das finalidades referidas no n.º 2 do artigo anterior.

CADERNO DE ENCARGOS**Artigo 34.º****Obrigações do Adjudicante**

1. O Adjudicante no âmbito da prestação de serviços e para os fins previstos no contrato, deverá permitir o acesso às suas instalações dos elementos que prestam serviços de limpeza que integram a lista nominativa da equipa transmitida pelo(s) Adjudicatário(s).
2. As entradas e saídas dos elementos que prestam serviços de limpeza são registadas em relógio de ponto colocado nas instalações do Adjudicante de forma a permitir a monitorização da prestação do serviço, do cumprimento da assiduidade e dos horários estabelecidos nas escalas de serviço.
3. Os dados solicitados pelo Adjudicante ao(s) Adjudicatário(s) serão mantidos durante o período de vigência do contrato acrescido do período de cinco anos, após o qual serão apagados, salvo se estiver pendente reclamação, litígio, processo judicial ou auditoria.
4. O Adjudicante é responsável por transmitir ao(s) Adjudicatário(s) as instruções técnicas e organizativas relativas à prestação do serviço que envolvam o tratamento de dados pessoais.

Artigo 35.º**Obrigações do(s) Adjudicatário(s)**

1. O(s) Adjudicatário(s) deve(m) assegurar que as pessoas autorizadas a processar ou a aceder aos dados pessoais, nos termos do caderno de encargos e contrato e para o cumprimento das suas especificações técnicas, têm os conhecimentos necessários e especializados para aplicar as medidas técnicas e organizativas, de modo a que o tratamento que efetuem seja conforme com o RGPD e demais legislação aplicável.
2. O(s) Adjudicatário(s) deverá(ão) fornecer ao Adjudicante, se requerido, a documentação necessária para demonstrar o cumprimento de todas as suas obrigações e permitir eventuais verificações, inclusive auditorias, no âmbito do RGPD, pelo Adjudicante ou por entidade credenciada ou por aquela mandatada para o efeito.
3. As partes obrigam-se a manter estritamente confidenciais os dados pessoais a que tenham acesso, sendo responsáveis pela sua utilização e pelo cumprimento do dever de sigilo por parte dos seus trabalhadores, colaboradores e entidades subcontratadas, quando for o caso.
4. O(s) Adjudicatário(s) compromete(m)-se a informar imediatamente o responsável pelo tratamento se considerar que alguma instrução viola o RGPD ou outras disposições do direito da União ou dos Estados-Membros em matéria de proteção de dados.

Artigo 36.º**Cooperação e Assistência entre as Partes**

1. O(s) Adjudicatário(s) fornecerá(ão) a assistência e a cooperação solicitada pelo Adjudicante, de modo a possibilitar o cumprimento das suas obrigações em matéria da proteção de dados, nomeadamente ao nível

CADERNO DE ENCARGOS

das medidas de segurança dos dados pessoais e notificação de violações de dados pessoais e na avaliação de impacto da proteção de dados (se for aplicável).

2. O(s) Adjudicatário(s), no cumprimento da alínea e), do n.º 3 do artigo 28.º do RGPD prestará(ão) assistência ao Adjudicante, no cumprimento da obrigação de responder aos pedidos dos titulares de dados pessoais tendo em vista o exercício dos seus direitos.
3. O(s) Adjudicatário(s) compromete(m)-se a notificar, por escrito, o Adjudicante, de qualquer reclamação relacionada diretamente com o tratamento dos dados pessoais ou com o cumprimento, por qualquer das partes, da legislação aplicável em matéria da proteção de dados em relação aos serviços previstos no Contrato.
4. O(s) Adjudicatário(s) compromete(m)-se a notificar, por escrito, o Adjudicante de qualquer violação da proteção de dados, num prazo máximo de 24 horas após o conhecimento dos factos que causem um risco para os direitos e liberdades dos titulares dos dados, através do envio de um *e-mail*, acompanhado de toda a informação relevante a fim de permitir ao Adjudicante, enquanto responsável pelo tratamento de dados, decidir sobre o cumprimento do disposto nos artigos 33.º e 34.º do RGPD.
5. A informação a disponibilizar pelo(s) Adjudicatário(s) ao Adjudicante deve conter toda a informação que possuir e que for requerida pela Autoridade de Controlo Nacional (Comissão Nacional de Proteção de Dados), para efeitos de notificação da violação de dados pessoais.
6. Dependendo da opção do Adjudicante, responsável pelo tratamento, o(s) Adjudicatário(s) apagará(ão) todos os dados pessoais depois de concluída a prestação de serviços relacionados com o tratamento, a menos que a conservação dos dados seja exigida ao abrigo do direito da União ou dos Estados-Membros;
7. O Adjudicante compromete(m)-se a cumprir, com as devidas adaptações, os deveres de colaboração previstos na presente cláusula, caso se verifique uma situação de violação de proteção de dados pessoais lhe sejam transmitidos pelo(s) Adjudicatário(s) no âmbito da execução do contrato e que constitua risco para os direitos e liberdades dos titulares dos dados.

Parte II - Especificações adicionais**Artigo 37.º****Local**

Os serviços objeto do presente contrato são prestados nas moradas indicadas e nos termos constantes das cláusulas específicas e da Parte IV do caderno de encargos.

CADERNO DE ENCARGOS**Parte III – Disposições finais****Artigo 38.º****Resolução por parte do Adjudicante**

1. O incumprimento contratual definitivo confere ao Adjudicante o direito à resolução do contrato, nos termos legalmente previstos no CCP.
2. A resolução do contrato não prejudica a aplicação de quaisquer sanções pecuniárias, nos termos do artigo 329.º do CCP.
3. O direito de resolução referido exerce-se mediante notificação enviada ao(s) Adjudicatário(s).

Artigo 39.º**Resolução por parte do(s) Adjudicatário(s)**

1. Sem prejuízo de outros fundamentos de resolução previstos na lei, o(s) Adjudicatário(s) pode(m) resolver o contrato quando qualquer montante que lhe seja devido esteja em dívida há mais de 6 meses ou o montante em dívida exceda 25% do preço contratual, excluindo juros.
2. O direito de resolução é exercido por via judicial, sem prejuízo do disposto no número seguinte.
3. Nos casos previstos no n.º 1, o direito de resolução pode ser exercido mediante declaração enviada ao Adjudicante, que produz efeitos 30 dias após a receção dessa declaração, salvo se este último cumprir as obrigações em atraso nesse prazo, acrescidas dos juros de mora a que houver lugar.
4. A resolução do contrato nos termos dos números anteriores não determina a repetição das prestações já realizadas pelo(s) Adjudicatário(s), cessando, porém, todas as obrigações deste ao abrigo do contrato, com exceção daquelas a que se refere o artigo 444.º do Código dos Contratos Públicos.

Artigo 40.º**Foro competente**

Para resolução de todos os litígios decorrentes do contrato fica estipulada a competência do tribunal administrativo e fiscal de Leiria, com expressa renúncia a qualquer outro.

Artigo 41.º**Comunicações e notificações**

1. Sem prejuízo de poderem ser acordadas outras regras quanto às notificações e comunicações entre as partes do contrato, estas devem ser dirigidas, nos termos do CCP, para o domicílio ou sede contratual de cada uma, identificados no contrato.
2. Qualquer alteração das informações de contacto constantes do contrato deve ser comunicada à outra parte.

CADERNO DE ENCARGOS

Artigo 42.º

Contagem dos prazos

Os prazos previstos no contrato são contínuos, correndo em sábados, domingos e dias feriados.

Artigo 43.º

Legislação aplicável

O contrato é regulado pela legislação portuguesa, em particular o CCP.

CADERNO DE ENCARGOS

PARTE IV – ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

1. LOTE 1 - SERVIÇOS DE HIGIENE E LIMPEZA REGULAR, LEIRIA (CAMPUS 1, 2, SERVIÇOS CENTRAIS, SERVIÇOS MÉDICOS, ARQUIVO E CAMPUS 5)**1.1 Campus 1 do Politécnico de Leiria – Escola Superior de Educação e Ciências Sociais***Campus 1*

Rua Dr. João Soares

Apartado 4045

2411-901 Leiria - Portugal

Telefone: (+351) 244 829400

E-mail: esecs@ipleiria.pt**A. HORÁRIO E RECURSOS HUMANOS A AFETAR À PRESTAÇÃO DO SERVIÇO**

O serviço será prestado todos os dias úteis, no seguinte horário:

<u>Período letivo e época de exames</u>	
2ª a 6ª feira	
5 elementos = 1 encarregada * + 4 elementos das 6h30m às 9h30m	Biblioteca – 1 Edifício A – 2 Edifício B – 1 Edifício C – 1
1 elemento das 9h30m às 12h30 e das 13h30 às 16h30m (12h30-13h30: intervalo)	
1 elemento das 10h30m às 13h30 e das 14h30 às 17:30h (13h30-14h30: intervalo)	
1 elemento das 17h00 às 20h00 e das 21h às 24h00 (19-h00-20h00: intervalo)	
Sábado	
1 elemento das 8h30m às 11h30m e das 14h30m às 16h30m	

CADERNO DE ENCARGOS

<u>Interrupções letivas (ver notas*)</u>	
2ª a 6ª feira	
<u>PERÍODO 1:</u> • Interrupção letiva do Natal • Interrupção letiva da Páscoa • Julho (a partir do fim dos exames) • Setembro (antes do início dos exames)	1 elemento das 8h30m às 12h00 e das 13h00 às 16h30m (12h00-13h00: intervalo) 1 elemento das 8h30m às 13h00 e das 14h00 às 16h30m (13h00-14h00: intervalo) 1 elemento das 16h00m às 19h00 e das 20h00 às 22h00m (19h00-20h00: intervalo) 1 elemento das 16h00m às 20h00 e das 21h00 às 22h00m (20h00-21h00: intervalo)
<u>PERÍODO 2:</u> • Agosto	1 elemento das 8h30m às 12h30m e das 13h30m às 16h30m (12h30-13h30: intervalo) 1 elemento das 16h às 20h
<u>Ao longo do ano</u>	
2ª a sábado	
<u>Bolsa de horas no total de 1000 horas/ano¹</u> (a utilização da bolsa de horas ocorre, no máximo, até 8 horas diárias, entre as 12:00h e as 19:00h, por períodos não inferiores a 5 dias úteis), em datas a comunicar oportunamente. Serão faturadas as horas efetivamente realizadas em cada mês.	

***Notas**

1. O calendário letivo e de exames é definido anualmente.
2. Caso as instalações estejam abertas nos dias 24 e 31 de dezembro, apenas será necessário 1 elemento entre as 8h30m e as 13h00;
3. Não haverá serviço de limpeza nos períodos de encerramento total do campus, nomeadamente:
 - a. Tolerância de ponto;
 - b. No mês de agosto, caso encerre e até ao máximo de 7 dias úteis;
 - c. Na interrupção letiva do Natal, caso encerre, até ao máximo de 7 dias úteis
4. Deverão ser fornecidos os detergentes para a execução das tarefas de lavagem de louça e atalhados.

¹ O valor da bolsa de horas deverá ser considerado/incluído no preço contratual da proposta apresentada.

CADERNO DE ENCARGOS

5. A encarregada será responsável pelo controlo e monitorização do serviço prestado pelos outros elementos em funções, bem a interligação com o gestor de contrato.

B. DESCRIÇÃO DOS ESPAÇOS E DO SERVIÇO A EXECUTAR – VER ANEXO I**C. EQUIPAMENTOS A AFETAR À PRESTAÇÃO DO SERVIÇO****Relógio de Ponto**

O(s) Adjudicatário(s) colocará(ão) nas instalações do Adjudicante um relógio de ponto por forma a registar a assiduidade e pontualidade dos elementos afetos à prestação do serviço, nos termos constantes no Artigo 17.º e com as características técnicas constantes no Ponto 3.2 – Disposições Comuns aos Serviços de Limpeza (página 44/89). Os relatórios mensais da assiduidade deverão ser enviados com a respetiva fatura, sob pena de o serviço não ser confirmado.

Equipamentos de Limpeza

Equipamentos a disponibilizar pelo Adjudicatário			
Locais	Aspiradores com Filtro HEPA	Aspiradores de líquidos	Máquinas rotativas lavagem
Edifício A	3	1	1
Edifício B	1	1	1
Edifício C			
Edifício D	1		
Centro de Línguas e Cultura Chinesa			
Total	5	2	2

NOTAS:

- Os aspiradores de pó devem ter as seguintes características:
 - Aspiradores profissionais de potência igual ou superior a 1200 (W);
 - Potência de aspiração em (W) igual ou superior a 270 (W);
 - Os aspiradores devem ser silenciosos, não devem ultrapassar de nível sonoro os 55dB (A)
- São da responsabilidade e encargo do adjudicatário todos os consumíveis necessários ao funcionamento do equipamento, nomeadamente sacos, filtros, discos, etc;
- São da responsabilidade e encargo do adjudicatário todos os gastos com a sua manutenção e conservação em estado de funcionamento;
- Com respeito aos equipamentos a disponibilizar pela ESECS, deverão os mesmos ser utilizados em cumprimento das regras de segurança e acautelando a sua conservação e bom estado de funcionamento;

CADERNO DE ENCARGOS

- e) Os equipamentos a afetar à prestação de serviço devem ser disponibilizados à data de início do contrato e mantidos durante a vigência do mesmo para a sua prossecução.

D. INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR:

Atualmente encontram-se a prestar serviços de limpeza, os seguintes elementos e respetivos horários:

Dias úteis

- 9 elementos, das 06h30m às 8h30m;
- 1 elemento, das 08h30 às 12h30 e das 13h30 às 16h30;
- 1 elemento das 16h00 às 19h00 e das 20h às 23h00;

Sábado

- 2 elemento das 08h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h30;

1.2 Campus 2 do Politécnico de Leiria**1.2.1 Escola Superior de Saúde De Leiria (ESSLei)**

Morro do Lena – Alto do Vieiro

Apartado 4137

2411-901 Leiria | PORTUGAL

Telefone: (+351) 244 845 300

E-mail: esslei@ipleiria.pt

A. HORÁRIO E RECURSOS HUMANOS A AFETAR À PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

A Escola aceitará as propostas com um mínimo de 6 (seis) elementos por equipa de trabalho de efetiva limpeza, sendo 2 (dois) em tempo completo e 4 (quatro) por turnos. Dos seis elementos, um deles deverá ser designado como encarregada.

O pessoal de limpeza atuará todos os dias da semana (excluindo sábados, domingos e feriados), sendo que:

No período de 01 janeiro a 31 de julho e de 01 de setembro a 31 de dezembro:

- 2 Elementos das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas;
- 4 Elementos das 19:00 horas às 23:00 horas.

No período de interrupção letiva por ocasião da Páscoa (dias a definir anualmente):

- 1 Elemento 09:00 horas às 12:30 horas e das 14:00 horas às 17:30 horas;

Em agosto:

- 1 Elemento das 09:00 horas às 12:30 horas e das 14:00 horas às 17:30 horas;

CADERNO DE ENCARGOS

No período de interrupção letiva por ocasião do Natal (dias a definir anualmente):

1 Elemento das 09:00 horas às 12:30 horas e das 14:00 horas às 17:30 horas;

B. DESCRIÇÃO DOS ESPAÇOS E DO SERVIÇO A EXECUTAR – VER ANEXO II**C. EQUIPAMENTOS A AFETAR À PRESTAÇÃO DO SERVIÇO****Relógio de Ponto**

O Adjudicatário colocará nas instalações do Adjudicante um relógio de ponto por forma a registar a assiduidade e pontualidade dos elementos afetos à prestação do serviço, nos termos constantes no Artigo 17.º e com as características técnicas constantes no Ponto 3.2 – Disposições Comuns aos Serviços de Limpeza (página 44/89). Os relatórios mensais da assiduidade deverão ser enviados com a respetiva fatura, sob pena de o serviço não ser confirmado.

Equipamentos de limpeza

Equipamentos a disponibilizar pelo Adjudicatário			
Aspirador pó (filtro HEPA)	Aspirador de líquidos	Máquinas rotativas lavagem	Ambientadores Sanitários
4	1	1	17

NOTAS:

- Um dos aspiradores de pó deve ter as características necessárias para a limpeza de alcatifas nos auditórios;
- Os aspiradores de pó devem ter as seguintes características:
 - Aspiradores profissionais de potência igual ou superior a 1200 (W);
 - Potência de aspiração em (W) igual ou superior a 270 (W);
 - Os aspiradores devem ser silenciosos, não devem ultrapassar de nível sonoro os 55dB (A)
- São da responsabilidade e encargo do adjudicatário todos os consumíveis necessários ao funcionamento do equipamento, nomeadamente sacos, filtros, discos, etc.
- São da responsabilidade e encargo do adjudicatário todos os gastos com a sua manutenção e conservação em estado de funcionamento;
- Relativamente aos ambientadores sanitários devem ser automáticos, programáveis, fixos.

C2. PRODUTOS:

Produtos necessários: Produto desinfetante para superfícies, lixívia, limpa vidros, produto apropriado para limpeza de paredes, álcool de limpeza, ambientador de sanitários, lava tudo perfumado, detergente com

CADERNO DE ENCARGOS

desinfetante, sacos do lixo para cestos papéis escritórios, sacos lixos para sanitários, sacos lixo resistentes para laboratórios.

Materiais necessários: baldes, esfregonas, vassouras, pás, panos de limpeza de várias cores, placas para piso escorregadio, fardamento e equipamentos de proteção individual (máscaras, luvas, aventais entre outros descartáveis)

D. INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR:

Atualmente encontram-se a prestar serviços de limpeza, os seguintes elementos e respetivos horários:

- 2 Elementos das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas;
- 4 Elementos das 19:00 horas às 23:00 horas

1.2.2 Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Leiria (ESTG)

Morro do Lena – Alto do Vieiro

Apartado 4163

2411-901 Leiria | PORTUGAL

Telefone: (+351) 244 820 300

E-mail: estg@ipleiria.pt

A. HORÁRIO E RECURSOS HUMANOS A AFETAR À PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

O serviço será prestado todos os dias úteis, no seguinte horário:

	Horário
2ª a 6ª	13 elementos das 05:00 às 13:00 horas, incluindo interrupção de 1 hora determinada de forma desfasada entre os referidos elementos (7 horas diárias de trabalho efetivo de cada elemento)
	2 elementos das 13:00 às 21:00 horas, incluindo interrupção de 1 hora determinada de forma desfasada entre os referidos elementos (7 horas diárias de trabalho efetivo de cada elemento)
	2 elementos das 14:00 às 22:00 horas, incluindo interrupção de 1 hora determinada de forma desfasada entre os referidos elementos (7 horas diárias de trabalho efetivo de cada elemento)
	1 encarregado (a): - das 05:00 às 14:00 horas, incluindo interrupção de 1 hora determinada de forma desfasada entre os referidos elementos (8 horas diárias de trabalho efetivo deste elemento) - 4 dias por semana - das 13:00 às 22:00 horas, incluindo interrupção de 1 hora determinada de

CADERNO DE ENCARGOS

	forma desfasada entre os referidos elementos (8 horas diárias de trabalho efetivo deste elemento) - 1 dia por semana ^(*)
Sábado	2 elementos das 06:00 às 12:00 (6 horas diárias de trabalho efetivo de cada elemento)

^(*) Este horário deverá ser praticado em dias da semana alternados.

Exceções**Nos dias 24 e 31 de dezembro:**

- sendo dias úteis, os 2 elementos que iniciam às 13:00 e os 2 elementos que iniciam às 14:00 deverão ter o seguinte horário 09:00-13:00 e das 14:00 às 17:00;
- sendo sábados, não haverá lugar à prestação de serviço

B. DESCRIÇÃO DOS ESPAÇOS E SERVIÇOS A LIMPAR – VER ANEXO III***C. EQUIPAMENTOS A AFETAR À PRESTAÇÃO DO SERVIÇO*****Relógio de Ponto**

O Adjudicatário colocará nas instalações do Adjudicante, um relógio de ponto por forma a registar a assiduidade e pontualidade dos elementos afetos à prestação do serviço, nos termos constantes no Artigo 17.º e com as características técnicas constantes no Ponto 3.2 – Disposições Comuns aos Serviços de Limpeza (página 44/89). **Este equipamento registará a assiduidade dos elementos que prestam serviços de limpeza na ESTG, Biblioteca José Saramago e UED.** Os relatórios mensais da assiduidade deverão ser enviados com a respetiva fatura, sob pena de o serviço não ser confirmado.

Equipamentos de Limpeza

Locais	Equipamentos			
	Aspiradores pó (filtro HEPA)	Aspiradores de líquidos	Máquinas rotativas lavagem (*)	Carrinhos contendo, cada um, 2 baldes grandes, 2 baldes pequenos e suporte para sacos lixos
Edifício A	6	1	3	3
Edifício B	2	1	1	1
Edifício C	1			
Edifício D	4		2	2

CADERNO DE ENCARGOS

Edifício E	1			
Total	14	2	6	6
Equipamentos Operacionais na ESTG	7	2	0	0
Total de equipamentos a disponibilizar pelo adjudicatário	7	0	6	6

(*) A utilização deste equipamento é pontual, mediante comunicação prévia à empresa.

NOTAS:

- a) Os aspiradores de pó (com filtro HEPA) devem ter as seguintes características:
- Aspiradores profissionais de potência igual ou superior a 1200 (W);
 - Potência de aspiração em (W) igual ou superior a 270 (W);
 - Os aspiradores devem ser silenciosos, não devem ultrapassar de nível sonoro os 55dB (A);
- b) **São da responsabilidade e encargo do adjudicatário todos os consumíveis necessários ao funcionamento dos equipamentos, nomeadamente sacos, filtros, discos, etc.**
- c) São da responsabilidade e encargo do adjudicatário todos os gastos com a sua manutenção e conservação em estado de funcionamento.
- d) Com respeito aos equipamentos a disponibilizar pela ESTG, deverão os mesmos ser utilizados em cumprimento das regras de segurança e acautelando a sua conservação e bom estado de funcionamento.
- e) Os equipamentos a afetar à prestação de serviço devem ser disponibilizados à data de início do contrato e mantidos durante a vigência do mesmo para a sua prossecução.

D. INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR:

Atualmente encontram-se a prestar serviços de limpeza, os seguintes elementos e respetivos horários:

Dias úteis:

13 elementos das 05:00 às 13:00, incluindo interrupção de 1 horas

2 elementos das 13:00 às 21:00 horas, incluindo interrupção de 1 hora

2 elementos das 14:00 às 22:00, incluindo interrupção de 1 hora

1 encarregado (a):

- das 05:00 às 14:00, incluindo interrupção de 1 hora (4 dias por semana)

- das 13:00 às 22:00, incluindo interrupção de 1 hora (1 dia por semana) - Este horário é praticado em dias da semana alternados

Sábados: 2 elementos das 06:00 às 15:00

CADERNO DE ENCARGOS

1.2.3 Biblioteca José Saramago (BJS)

Morro do Lena – Alto do Vieiro

Apartado 4163

2411-901 Leiria | PORTUGAL

Telefone: (+351) 244 820 313

E-mail: biblioteca.campus2@ipleiria.pt**A. HORÁRIO E RECURSOS HUMANOS A AFETAR À PRESTAÇÃO DO SERVIÇO**

O serviço será prestado todos os dias úteis, no seguinte horário:

	Horário
2ª	1 elemento → das 05:00 às 10:00 horas
a	1 elemento → das 05h00 às 11h00
6ª	1 elemento → das 19:00 às 20:00 horas

B. DESCRIÇÃO DOS ESPAÇOS E SERVIÇOS A LIMPAR – VER ANEXO IV**C. EQUIPAMENTOS A AFETAR À PRESTAÇÃO DO SERVIÇO****Equipamentos de Limpeza**

Equipamentos a disponibilizar pelo adjudicatário			
Local	Aspiradores pó (filtro HEPA)	Máquinas rotativas lavagem (a)	Carrinhos contendo, cada um, 2 baldes grandes, 2 baldes pequenos e suporte para sacos lixos
Biblioteca José Saramago	2	1	1

NOTAS:

- a) Os aspiradores de pó devem ter as seguintes características:
- Aspiradores profissionais de potência igual ou superior a 1200 (W);
 - Potência de aspiração em (W) igual ou superior a 270 (W);
 - Os aspiradores devem ser silenciosos, não devem ultrapassar de nível sonoro os 55dB (A)
- b) São da responsabilidade e encargo do adjudicatário todos os consumíveis necessários ao funcionamento do equipamento, nomeadamente sacos, filtros, discos, etc.

CADERNO DE ENCARGOS

- c) São da responsabilidade e encargo do adjudicatário todos os gastos com a sua manutenção e conservação em estado de funcionamento, durante o período de vigência do contrato;
- d) Caso o equipamento disponibilizado pelo Politécnico de Leiria fique inoperacional durante a vigência do contrato, é da responsabilidade e encargo do adjudicatário a sua substituição;
- e) Os equipamentos a afetar à prestação de serviço devem ser disponibilizados à data de início do contrato e mantidos durante a vigência do mesmo para a sua prossecução.

D. INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR:

Atualmente encontram-se a prestar serviços de limpeza, os seguintes elementos e respetivos horários:

- 2 elementos, das 05:00 às 10:00;
- 1 elemento das 13:00 às 14:00;
- 1 elemento das 19:00 às 20:00

1.2.4 Unidade de Ensino à Distância (UED)

Piso 2 da Cantina 2 do Campus 2

Morro do Lena – Alto do Vieiro

Apartado 4137

2411-901 Leiria | PORTUGAL

Telefone: (+351) 244 845 051

E-mail: ued@ipleiria.pt

A. HORÁRIO E RECURSOS HUMANOS A AFETAR À PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

	Horário
2ª A 6ª	1 elemento → das 10:30 às 11:30 horas, num total de 1 hora diária

B. DESCRIÇÃO DOS ESPAÇOS E SERVIÇOS A LIMPAR**Zonas:**

- Instalação Sanitária Homens: 4,85m²
- Instalação Sanitária Mulheres: 7,30m²
- Gabinete 1: 12,80m²
- Gabinete 2: 16,00m²
- Gabinete 3: 24,05m²
- Gabinete 4: 11,20m²

CADERNO DE ENCARGOS

- Gabinete 5: 16,00m²
- Gabinete 6: 24,25m²
- Sala: 40,20m²
- Receção: 18,45m²
- Hall Entrada: 13,40m²
- Circulações: 13,40m² + 15,00m²

C. EQUIPAMENTOS A AFETAR À PRESTAÇÃO DO SERVIÇO**Equipamentos de Limpeza**

Equipamento	Equipamentos a disponibilizar pelo adjudicatário
Aspirador pó (filtro HEPA)	1

NOTAS:

- a) Os aspiradores de pó devem ter as seguintes características:
- Aspiradores profissionais de potência igual ou superior a 1200 (W);
 - Potência de aspiração em (W) igual ou superior a 270 (W);
 - Os aspiradores devem ser silenciosos, não devem ultrapassar de nível sonoro os 55dB (A)
- b) São da responsabilidade e encargo do adjudicatário todos os consumíveis necessários ao funcionamento do equipamento, nomeadamente sacos, filtros, discos, etc.
- c) São da responsabilidade e encargo do adjudicatário todos os gastos com a sua manutenção e conservação em estado de funcionamento;
- d) Com respeito aos equipamentos a disponibilizar pela UED, deverão os mesmos ser utilizados em cumprimento das regras de segurança e acautelando a sua conservação e bom estado de funcionamento.
- e) Os equipamentos a afetar à prestação de serviço devem ser disponibilizados à data de início do contrato e mantidos durante a vigência do mesmo para a sua prossecução.

D. INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR:

Atualmente encontram-se a prestar serviços de limpeza, os seguintes elementos e respetivos horários:

- 1 elemento, das 10:30h às 11:30h.

1.2.5 Serviços Centrais – Edifício Sede

Rua General Norton de Matos

Apartado 4133

2411-901 Leiria - PORTUGAL

CADERNO DE ENCARGOS

Telefone: (+351) 244 830 010

E-mail: ipleiria@ipleiria.pt**A. HORÁRIO E RECURSOS HUMANOS A AFETAR À PRESTAÇÃO DO SERVIÇO**

O serviço será prestado todos os dias úteis, no seguinte horário:

	Horário
2ª a 6ª	1 Elemento → das 06:00 às 15:00, com intervalo de 1h para almoço 1 Elemento → das 06:00 às 09:00 e das 14:00 às 19:00

B. DESCRIÇÃO DOS ESPAÇOS E SERVIÇOS A LIMPAR – VER ANEXO V**C. EQUIPAMENTOS A AFETAR À PRESTAÇÃO DO SERVIÇO****Relógio de Ponto**

O Adjudicatário colocará nas instalações do Adjudicante um relógio de ponto por forma a registar a assiduidade e pontualidade dos elementos afetos à prestação do serviço, nos termos constantes no Artigo 17.º e com as características técnicas constantes no Ponto 3.2 – Disposições Comuns aos Serviços de Limpeza (página 44/89). Os relatórios mensais da assiduidade deverão ser enviados com a respetiva fatura, sob pena de o serviço não ser confirmado.

Equipamentos de Limpeza

Equipamento	Equipamentos a disponibilizar pelo adjudicatário
Auto Lavadora (lavar e aspirar)	1

D. LIMPEZA GERAL

Deverá ser assegurada uma limpeza geral anual, a executar durante o mês de agosto. A mesma deverá ser realizada em todo o Edifício Sede, o Arquivo da Direção de Serviços Técnicos e a Garagem e deverá contemplar a limpeza de prateleiras, armários, secretárias, aspiração e limpeza do chão dos gabinetes, persianas, desinfeção das instalações sanitárias e lavagens de corredores.

E. INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR:

Atualmente encontram-se a prestar serviços de limpeza, os seguintes elementos e respetivos horários:

- **1 Elemento** → das 06:00 às 15:00, com intervalo de 1h para almoço

CADERNO DE ENCARGOS

- **1 Elemento** → das 07:00 às 10:00 e das 14:00 às 19:00

1.2.6 Campus 5

Politécnico de Leiria

Rua de Santo André, 66

2410-541 Leiria

Tel. (+351) 244 845 051

Fax (+351) 244 845 059

Telemóvel: 968 702 985

s.medicos@ipleiria.pt

A. HORÁRIO E RECURSOS HUMANOS A AFETAR À PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

	Horário
Campus 5	1 Elemento → das 8:00 às 17:00, com intervalo de 1 hora para almoço, todos os dias úteis da semana

B. DESCRIÇÃO DOS ESPAÇOS E DO SERVIÇO A EXECUTAR**Espaços:**

- Halls de entrada e as áreas de circulação,
- Corredores,
- Escadarias,
- Instalações sanitárias,
- Sala de reuniões,
- Salas de formação,
- Sala de espera dos Serviços Médicos,
- Gabinetes Médicos,
- Salas de Arquivo,
- Gabinetes Investigadores,
- Laboratórios
- Copa
- Pavimentos de átrios

Limpeza Diária:

CADERNO DE ENCARGOS

- Lavagem de instalações sanitárias, com produtos desinfetantes
- Corredores, escadarias.
- Limpeza desinfecção dos telefones, teclados e ratos dos computadores, impressora, limpeza quadros brancos
- Despejo dos cestos de papéis e caixotes do lixo
- Aspiração (ou espanar) o chão nas áreas de circulação, corredores, sala de reuniões, salas de formação, gabinetes, laboratórios e Halls de entrada.
- Reposição de consumíveis dos sanitários, sempre que necessário

Limpeza Semanal:

- Limpeza de portas envidraçadas
- Lavagem de paredes de azulejo de instalações sanitárias
- Rega de plantas
- Baldes de lixo, lavagem e mudança de saco lixo (exteriores)

Limpeza do espaço exterior ao edifício:

- Varandas
- Portaria
- Garagem
- Casa das máquinas

Limpeza Mensal/trimestral:

- Limpeza de portas interiores e exteriores,
- Limpeza de salas de arrumos e arquivos,
- Limpeza de vidros e caixilharia interior,
- Limpeza de estores, espanar,
- Espanação de tetos e paredes,
- Limpeza de Casa das máquinas,
- Limpeza de Garagem,
- Limpeza de Portaria

C. EQUIPAMENTOS A AFETAR À PRESTAÇÃO DO SERVIÇO**Relógio de Ponto**

O Adjudicatário colocará nas instalações do Adjudicante um relógio de ponto por forma a registar a assiduidade e pontualidade dos elementos afetos à prestação do serviço, nos termos constantes no Artigo 17.º e com as características técnicas constantes no Ponto 3.2 – Disposições Comuns aos Serviços de Limpeza (página 44/89).

CADERNO DE ENCARGOS

Os relatórios mensais da assiduidade deverão ser enviados com a respetiva fatura, sob pena de o serviço não ser confirmado.

Equipamentos de limpeza

Equipamento	Equipamentos a disponibilizar pelo fornecedor
Aspirador pó (filtro HEPA)	1

NOTAS:

- a) Os aspiradores de pó devem ter as seguintes características:
- Aspiradores profissionais de potência igual ou superior a 1200 (W);
 - Potência de aspiração em (W) igual ou superior a 270 (W);
 - Os aspiradores devem ser silenciosos, não devem ultrapassar de nível sonoro os 55dB (A)
- b) São da responsabilidade e encargo do adjudicatário todos os consumíveis necessários ao funcionamento do equipamento, nomeadamente sacos, filtros, discos, etc.
- c) São da responsabilidade e encargo do adjudicatário todos os gastos com a sua manutenção e conservação em estado de funcionamento;
- d) Com respeito aos equipamentos a disponibilizar pelos Serviços Médicos, deverão os mesmos ser utilizados em cumprimento das regras de segurança e acautelando a sua conservação e bom estado de funcionamento.
- e) Os equipamentos a afetar à prestação de serviço devem ser disponibilizados à data de início do contrato e mantidos durante a vigência do mesmo para a sua prossecução.

D. INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR:

Atualmente encontra-se a prestar serviços de limpeza, o seguinte elemento e respetivo horário:

- 1 Elemento das 08:00 às 16:00, com intervalo de 1h para almoço, de 2.ª a 6.ª feira

1.2.7 Serviços de Arquivo**A. LOCAL DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO**

Os serviços serão prestados nos Serviços Centrais, cuja morada se encontra no ponto 1.2.5 e no Depósito da Biblioteca José Saramago, Campus 2, na morada constante no ponto 1.2.3.

B. HORÁRIO E RECURSOS HUMANOS A AFETAR À PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

CADERNO DE ENCARGOS

O serviço será prestado por todos os dias úteis, no seguinte horário:

- 1 elemento das 09h00 às 12h30, todos os dias úteis

O registo de assiduidade do elemento que presta serviços no Arquivo deverá ser realizado no relógio de ponto instalado no local onde se encontra a prestar o serviço.

C. DESCRIÇÃO DO SERVIÇO A EXECUTAR

Apoio na separação de papel do plástico e metal na documentação acumulada que se encontra para abate nos depósitos de arquivo de documentação.

D. INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR:

Atualmente encontra-se a prestar serviços de limpeza, o seguinte elemento e respetivo horário:

- 1 elemento das 09h00 às 12h30, todos os dias úteis

2. LOTE 2 - SERVIÇOS DE HIGIENE E LIMPEZA REGULAR, CALDAS DA RAINHA (Campus 3 - ESAD.CR)

Escola Superior de Artes e Design de Caldas da Rainha (ESAD.CR) e Biblioteca

Rua Isidoro Inácio Alves de Carvalho

2500-321 Caldas da Rainha

Telefone: (+351) 262 830900

E-mail: esad@ipleiria.pt

O serviço será prestado na morada indicada ou nas instalações onde a ESAD.CR desenvolve a sua atividade dentro do concelho da morada, ou num raio não superior a 10km, a ser comunicada oportunamente pelo Adjudicante.

A. HORÁRIO E RECURSOS HUMANOS A AFETAR À PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

O serviço será prestado todos os dias úteis, no seguinte horário:

- Serviço a prestar durante todos os dias úteis, exceto período(s) de encerramento (a definir), nos seguintes horários:
 - a) 6 elementos (das 06:00h às 10:00h)
 - a) 4 elementos (das 16:00h às 19:00h)
 - b) 1 elemento (das 7:00 às 12h e das 13h às 16h)
 - c) Biblioteca – 1 elemento (das 06:00h às 11:00h)¹
 - d) **Bolsa de horas no total de 2.080 horas/ano** (a utilização da bolsa de horas, ocorre em múltiplos de 4 horas diárias e, no máximo, até 8 horas diárias, a decorrer entre as 6:00h e as 20:00h, por

CADERNO DE ENCARGOS

períodos não inferiores a 5 dias úteis), por contrato, em datas a comunicar oportunamente. Serão faturadas as horas efetivamente realizadas em cada mês.²

- Horário a prestar nos dias úteis do mês de agosto:
 - a) Biblioteca – 1 elemento (das 06:00h às 11:00h)
- Horário a prestar nos dias do período de encerramento de dezembro:
 - i. EP1 - 1 elemento (das 8:00h às 10:00h)

Notas:

1) Prevê-se o encerramento das instalações no final do ano (dezembro) por um período máximo de 10 dias úteis, a comunicar-se em tempo oportuno no início do ano letivo, sendo nesse período necessário um elemento a prestar serviço no horário apresentado, não havendo lugar à remuneração do restante serviço no período em causa.

2) **A equipa a prestar serviço na ESAD.CR deve integrar um elemento identificado como responsável**, designado e remunerado em conformidade, para realização do controlo e monitorização do serviço prestado pelos elementos em funções e para interligação com o gestor de contrato.

3) Ao responsável pela equipa cabe o acompanhamento previsto no nº 2 do artigo 10º do caderno de encargos.

4) A avaliação da qualidade dos serviços de limpeza será feita por amostragem, selecionando-se de forma aleatória dois espaços (sala, gabinete, oficina, ou outro equivalente) uma instalação sanitária e um espaço comum (corredor, átrio), analisando-se o cumprimento e o estado do serviço executado em cada espaço, conforme descrito na tabela de tarefas incluído no anexo VII do presente caderno de encargos. Desta avaliação será lavrado o auto de acompanhamento, que deve ser assinado pelo gestor de contrato e pelo responsável da equipa.

5) O gestor do contrato monitoriza a gestão interna dos elementos afetos à prestação de serviços, na atribuição das diferentes funções no âmbito da prestação do serviço, visando a maximização do desempenho dos mesmos na execução do contrato.

6) São da responsabilidade do adjudicatário o fardamento e equipamento/materiais de proteção individual (EPI's - batas, luvas de limpeza descartáveis e não descartáveis, máscaras descartáveis, entre outros), incluindo materiais de proteção obrigatória impostos pelo estado de pandemia.

B. DESCRIÇÃO DOS ESPAÇOS E DO SERVIÇO A EXECUTAR – VER ANEXO VI**C. EQUIPAMENTOS A AFETAR À PRESTAÇÃO DO SERVIÇO**

¹ O valor da bolsa de horas deverá ser considerado/incluído no preço contratual da proposta apresentada.

² O elemento designado para prestar os serviços de limpeza na Biblioteca do Campus 3 (todos os dias úteis do ano, incluindo agosto) deverá ser gerido pela coordenação do serviço em causa e desempenhar funções exclusivamente no espaço da biblioteca.

CADERNO DE ENCARGOS

Relógio de Ponto

O Adjudicatário colocará nas instalações do Adjudicante um relógio de ponto por forma a registar a assiduidade e pontualidade dos elementos afetos à prestação do serviço, nos termos constantes no Artigo 17.º e com as características técnicas constantes no Ponto 3.2 – Disposições Comuns aos Serviços de Limpeza (página 44/89). Os relatórios mensais da assiduidade deverão ser enviados com a respetiva fatura, sob pena de o serviço não ser confirmado.

Equipamentos de Limpeza

Equipamentos a disponibilizar pelo adjudicatário			
Locais	Equipamentos	Frequência	Quantidade
EP1	Aspirador de pó/líquidos	Limpezas diárias	1
EP1	Aspirador de pó	Limpezas diárias	1
EP2	Aspirador de pó	Limpezas diárias	1
Biblioteca	Aspirador de pó	Limpezas diárias	1
EP1	Rotativa	Limpezas quinzenais	1
EP1	Autolavadora / enceradora	Limpezas de final de semestre	1

NOTAS:

- a) Os aspiradores de pó devem ter as seguintes características:
 - Aspiradores profissionais de potência igual ou superior a 1200 (W);
 - Potência de aspiração em (W) igual ou superior a 270 (W);
 - Os aspiradores devem ser silenciosos, não devem ultrapassar de nível sonoro os 55dB (A);
 - Os aspiradores de pó devem ter sistema com filtro de água ou filtro HEPA.
- b) São da responsabilidade e encargo do adjudicatário todos os consumíveis necessários ao funcionamento do equipamento, nomeadamente sacos, filtros, discos, etc.
- c) São da responsabilidade e encargo do adjudicatário todos os gastos com a sua manutenção e conservação em estado de funcionamento;
- d) Com respeito aos equipamentos a disponibilizar pela ESAD.CR, deverão os mesmos ser utilizados em cumprimento das regras de segurança e acautelando a sua conservação e bom estado de funcionamento.
- e) Os equipamentos a afetar à prestação de serviço devem ser disponibilizados à data de início do contrato e mantidos durante a vigência do mesmo para a sua prossecução, salvo a autolavadora, que será necessária e deve estar disponível no período de limpezas de final de semestre.

CADERNO DE ENCARGOS**D. INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR:**

Atualmente encontram-se a prestar serviços de limpeza, os seguintes elementos e respetivos horários:

- EP1 e EP2 - 4 elementos, das 06:00 às 10.00 e das 16:00 às 19:00
- EP1 e EP2 - 2 elementos, das 06:00 às 10.00
- EP1 - serviços – 1 elemento, das 07:00 às 12:00 e das 13:00 às 16:00
- Biblioteca - 1 elemento, das 06:00 às 11:00

3. DISPOSIÇÕES COMUNS AOS LOTES 1 E 2**3.1 Início e fim da prestação de serviço**

- 3.1.1. Nos três dias antes do início do contrato, o(s) Adjudicatário(s) deslocar-se-á(ão) às instalações do Adjudicante a fim de tomar conhecimento das características do serviço, devendo, para isso, e sempre que necessário, reunir com representantes do Adjudicante e acompanhar os elementos que atualmente prestam serviço no desempenho das suas tarefas.
- 3.1.2. De igual modo, nos três dias antes do fim do contrato, o(s) Adjudicatário(s) permitirá(ão) a presença de elementos de outra empresa que eventualmente venha a ganhar um concurso aberto para contratação de serviços semelhantes, para que estes possam também tomar conhecimento das características do serviço.

3.2 Relógio de ponto

O(s) Adjudicatário(s) colocará(ão), nas instalações do Adjudicante um relógio de ponto por forma a registar a assiduidade e pontualidade dos elementos afetos à prestação de serviço, equipamento cuja aceitação é condicionada ao cumprimento dos seguintes requisitos:

- Sistema fixo (possibilidade técnica de fixação do sistema e efetivação da mesma nas instalações dos diversos edifícios de prestação de serviço);
- Registo automatizado de entradas e saídas, com identificação nominal do trabalhador e do local em que é efetuado o registo;
- Utilização de leitura mediante impressão digital, a ser utilizada por regra;
- Exportação e disponibilização de listagem com identificação do trabalhador, local e horários, com informação precisa sobre forma de registo (automatismo da informação recolhida);
- Cumprimento das regras inerentes à proteção de dados.

3.3 Tolerância de ponto

Para efeitos do contrato, são considerados dias normais de trabalho os dias em que seja concedido tolerância de ponto aos trabalhadores do Estado ou do Adjudicante.

CADERNO DE ENCARGOS**3.4 Alterações pontuais ao contrato**

- 3.4.1. Caso haja necessidade de pontuais ajustamentos de horários nos serviços de limpeza por parte do Adjudicante, nomeadamente em períodos de redução ou não prestação do serviço (por exemplo, tolerâncias de ponto ou encerramento de instalações), serão os mesmos comunicados previamente ao(s) Adjudicatário(s).
- 3.4.2. As horas correspondentes à não prestação de serviço serão registadas pelo(s) Adjudicatário(s) em bolsa de horas, mediante confirmação dos gestores de contrato, podendo ser convertida em trabalhos solicitados em momento oportuno no local correspondente.
- 3.4.3. No caso de não utilização da totalidade destas horas, geridas em função das necessidades do Adjudicante, deverá ser emitida a nota de crédito correspondente, no final do contrato.
- 3.4.4. Em situações pontuais devidamente justificadas, o Adjudicante poderá solicitar a prestação de serviços adicionais de limpeza, mediante o envio prévio de nota de encomenda.
- 3.4.5. O Adjudicante reserva-se do direito de exigir a substituição de qualquer elemento que integre qualquer uma das equipas, se se verificar que o elemento em causa não está a prestar um bom serviço à instituição, nomeadamente pelo incumprimento dos seus deveres, faltas de pontualidade frequentes, absentismo ou outras situações que o justifiquem.
- 3.4.6. Em situações derivadas de férias, greves ou doença do pessoal a empresa deverá substituir os elementos ausentes de forma a assegurar as limpezas contratualizadas. Na impossibilidade, o Adjudicante reserva-se no direito de não pagar a parte proporcional aos dias em que não houver prestação de serviços, sem prejuízo da aplicação das sanções correspondentes.

3.5 Outras disposições

- 3.5.1. Cada elemento não pode ser escalado para mais do que um turno diário;
- 3.5.2. A cada elemento não podem ser atribuídas mais de 10h diárias, no cômputo global de horas que preste serviço no âmbito do contrato de prestação de serviços com o Adjudicante, na sua totalidade;
- 3.5.3. O fardamento e equipamento/materiais de proteção pessoal são da responsabilidade do(s) Adjudicatário(s) (batas, luvas de limpeza descartáveis e não descartáveis, máscaras descartáveis, entre outros);
- 3.5.4. Deve ser entregue, mensalmente, ao gestor do contrato respetivo, uma lista de todos os elementos afetos em cada Unidade Orgânica/Escola, para efeitos de identificação dos mesmos.

CADERNO DE ENCARGOS**4. LOTE 3 - SERVIÇOS DE LIMPEZA PROGRAMADA DE VIDROS, CALDAS DA RAINHA (ESAD.CR)**

PERIODICIDADE: 1 vez por ano, entre julho e agosto. A marcação da data de início dos trabalhos deve ser comunicada, com pelo menos 15 dias de antecedência, ao gestor do contrato.

- Edifício Pedagógico 1, Bloco A, B e C e Bloco dos gabinetes - Limpeza de todos os vidros interiores e exteriores, respetiva caixilharia interior e exterior, incluindo zona de fecho/abertura de janelas. Limpeza de parapeitos exteriores e aspiração dos parapeitos interiores das janelas.
- No Edifício Pedagógico 2 e Biblioteca deverão ser limpos todos vidros interiores e exteriores e **respetiva caixilharia**.
- Deve ainda proceder-se à limpeza de todos os vidros existentes no interior dos edifícios, nomeadamente os existentes em portas, divisórias e por cima das portas das salas.
- Poderão ser necessários os seguintes equipamentos: grua interna e externa, escadotes, equipamento alpinista, andaimes, aspiradores e equipamento de lavar à pressão, entre outros.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS: Qualquer nota de crédito por serviços contratualizados porém não prestados será calculada na proporção da não execução correspondente às seguintes secções, que reportam à totalidade do serviço:

- EP1 – Piso sem necessidade de equipamento de elevação/alpinistas: 25%
- EP1 – Piso com necessidade de equipamento de elevação/alpinistas: 55%
- EP2 – 10%
- Biblioteca – 10%

5. LOTE 4 - SERVIÇOS DE LIMPEZA PROGRAMADA DE VIDROS, PENICHE (ESTM - CAMPUS 4)

PERIODICIDADE: 2 vezes por ano, nos meses de fevereiro e setembro, antes do início dos semestres letivos. A marcação dos dias de limpeza será agendada pelo gestor do contrato.

- Limpeza de todos os vidros interiores e exteriores, **respetiva caixilharia e estores sombreadores**, do edifício da ESTM.
- É necessário meios elevatórios e esticadores.

6. DISPOSIÇÕES COMUNS AOS LOTES 3 E 4

- 6.1. A execução deste serviço **deverá ser comunicada, no mínimo, com 15 dias de antecedência e agendada com os respetivos gestores do contrato**. Nos casos em que os serviços de limpeza de vidros estão previstos para agosto, o agendamento deverá ser realizado até ao dia 15 de julho desse ano, via email, dirigido aos respetivos Gestores do contrato de cada escola/unidade orgânica/campus do Adjudicante.
- 6.2. Tendo em conta a **particularidade de todos os edifícios** do Adjudicante, **é essencial que o (s) concorrente(s) visite(m)** os mesmos a fim de se inteirar dos equipamentos específicos necessários

CADERNO DE ENCARGOS

(nomeadamente, equipamentos que permitam a limpeza em altura da totalidade dos vidros) e das condições de segurança que é necessário acautelar para a limpeza dos vidros.

- 6.3. O serviço de limpeza de vidros exteriores e interiores deverá ser realizado por trabalhadores distintos dos designados para os serviços de limpeza diários.
- 6.4. É da responsabilidade do (s) Adjudicatário (s) munir-se de todo o equipamento e meios de elevação necessários à realização da limpeza dos vidros, estando o respetivo custo incluído da proposta.
- 6.5. É da responsabilidade do concorrente aferir o número de horas e meios humanos necessários à realização do serviço para efeitos de orçamentação, ficando vinculado a um resultado final (limpeza de todos os vidros) independentemente do número de horas que venham a ser utilizadas.
- 6.6. Caso haja necessidade de pontuais ajustamentos nos serviços de limpeza dos vidros por parte do Adjudicante, nomeadamente em períodos de redução ou não prestação do serviço, serão os mesmos comunicados ao (s) Adjudicatário (s), no prazo nunca inferior a quinze dias, devendo nesses casos ser emitida nota de crédito relativa ao reajustamento do serviço.
- 6.7. O fardamento e equipamento/materiais de proteção pessoal são da responsabilidade do(s) Adjudicatário(s) (batas, luvas de limpeza descartáveis e não descartáveis, máscaras descartáveis, entre outros);
- 6.8. Deve ser entregue, previamente à execução do serviço, ao gestor do contrato respetivo, uma lista de todos os elementos afetos em cada Unidade Orgânica/Escola, para efeitos de identificação dos mesmos.

CADERNO DE ENCARGOS
7. ANEXOS
ANEXO I – ÁREAS E SERVIÇOS A EXECUTAR - ESECS (CAMPUS 1)

Espaço	N.º	Tipo de utilização do espaço	Características do espaço	Tipo de limpeza	Periodicidade
Todo o espaço exterior envolvente à escola		Diária	Mesas e cadeiras em metal, calçada, pavimento de alcatrão e jardim	a) Varrer e tirar lixos e outra sujidade dos átrios exteriores e junto a portas de entrada b) Varrer ruas e tirar lixos	a) Diária b) Semanal
EDIFÍCIO A – R/C					
Salas de aula	9	Diária	4 salas com chão em vinil encerado 4 salas com chão flutuante Cadeiras e mesas escolares em madeira e metal, armários em madeira e metal; quadros em porcelana; portas de madeira e vidro, janelas de vidro e caixilharia de alumínio com estores de metal	a) Aspirar; limpar os quadros, pó, retirar lixos e outra sujidade, dedadas e puxadores de portas e interruptores de luz b) Limpar rodapés e lavar chão c) Lavar janelas e mobiliário d) Lavar estores e lavar e encerar chão	a) Diária b) Semanal c) Quadrimestral d) Anual (interrupção letiva)
Serviços Académicos	1	Diária	Chão flutuante e em calçada portuguesa; secretárias em madeira e metal; cadeiras em tecido, metal e plástico; armários em metal; portas de madeira e vidro; janelas de vidro com caixilharias de alumínio e estores de metal	a) Aspirar; limpar os quadros, pó, retirar lixos e outra sujidade, dedadas e puxadores de portas e interruptores de luz b) Limpar rodapés e lavar chão c) Lavar vidros, janelas e mobiliário d) Lavar estores	a) Diária b) Semanal c) Quadrimestral d) Anual (interrupção letiva)
Laboratório de Motricidade Humana, sala de convívio do IPL 60+ e secretariado do 60+	3	Diária	Salas com chão flutuante Cadeiras e mesas em madeira e metal, armários em madeira e metal; quadro em porcelana; portas de madeira e/ou vidro, janelas de vidro e caixilharia de alumínio ou metal com estores de metal	a) Aspirar; limpar os quadros, pó, retirar lixos e outra sujidade, dedadas e puxadores de portas e interruptores de luz b) Limpar rodapés e lavar chão c) Lavar janelas e mobiliário d) Lavar estores e lavar e encerar chão	a) Diária b) Semanal c) Quadrimestral d) Anual (interrupção letiva)
Secretaria	1	Diária	Chão vinil; secretárias e armários em madeira e metal; cadeiras em tecido, plástico e metal; portas de madeira e vidro; janelas de alumínio e estores de metal	a) Aspirar; limpar os quadros, pó, retirar lixos e outra sujidade, dedadas e puxadores de portas e interruptores de luz b) Limpar rodapés e lavar chão c) Lavar janelas e mobiliário d) Lavar estores e lavar e encerar chão	a) Diária b) Semanal c) Quadrimestral d) Anual (interrupção letiva)
Instalações Sanitárias	7	Diária	Chão em tijoleira, louças sanitárias, portas de madeiras e espelhos	a) Lavar dedadas e humidades e puxadores de portas e de interruptores de luz, louças sanitárias, espelhos, chão e desinfecção b) Lavar azulejos e janelas	a) 2 x ao dia b) Mensal

CADERNO DE ENCARGOS

Balneários	2	Diária	Chão em tijoleira, espelhos, portas de madeira, louças sanitárias e azulejos	a) Lavar dedadas e humidades e puxadores de portas e de interruptores de luz, louças sanitárias, espelhos, chão e desinfecção b) Lavar azulejos e janelas	a) 2 x ao dia b) Mensal
Gabinets de Direção	2	Diária	Chão flutuante, secretárias e armários em madeira e metal, cadeiras em tecido, plástico, pele sintética e metal, carpetes, portas de madeira, janelas de vidro com caixilharias de alumínio e estores de metal	a) Aspirar; limpar os quadros, pó, retirar lixos e outra sujidade, dedadas e puxadores de portas e interruptores de luz b) Limpar rodapés e lavar chão c) Lavar janelas e mobiliário d) Lavar estores e carpetes	a) Diária b) Semanal c) Quadrimestral d) Anual (interrupção letiva)
Gabinets de apoio à Direção	3	Diária	Chão flutuante, secretárias e armários em madeira e metal, cadeiras em tecido, plástico, pele sintética e metal e janelas de vidro com caixilharia de metal e estores de metal	a) Aspirar; limpar os quadros, pó, retirar lixos e outra sujidade, dedadas e puxadores de portas e interruptores de luz b) Limpar rodapés e lavar chão c) Lavar janelas e mobiliário d) Lavar estores, chão e carpetes	a) Diária b) Semanal c) Quadrimestral d) Anual (interrupção letiva)
Biblioteca	1	Diária	Chão cortice, secretárias, armários e prateleiras em madeira e metal, cadeiras em tecido, plástico, metal e pele sintética, carpetes, portas de madeira e vidro e janelas de vidro com caixilharia de alumínio e estores de metal	a) Aspirar; limpar os quadros, pó, retirar lixos e outra sujidade, dedadas e puxadores de portas e interruptores de luz b) Limpar rodapés e lavar chão c) Lavar janelas e mobiliário d) Lavar estores e carpetes	a) Diária b) Semanal c) Quadrimestral d) Anual ((interrupção letiva - concentrada em 2 dias)
Gabinete de Informática	1	Diária	Chão vinil, secretárias, armários em metal, cadeiras em tecido, plástico e metal, portas de madeira e alumínio e vidro, janela de vidro com caixilharia de alumínio e estores de metal	a) Aspirar; limpar os quadros, pó, retirar lixos e outra sujidade, dedadas e puxadores de portas e interruptores de luz b) Limpar rodapés e lavar chão c) Lavar janelas e mobiliário d) Lavar estores e lavar e encerar chão	a) Diária b) Semanal c) Quadrimestral d) Anual (interrupção letiva)
Serviço de Apoio aos Estudantes	1	Diária	Chão vinil, secretárias, armários em metal, cadeiras em tecido, plástico e/ou metal, portas de madeira, metal alumínio e vidro, janela de vidro com caixilharia de alumínio e estores de metal	a) Aspirar; limpar os quadros, pó, retirar lixos e outra sujidade, dedadas e puxadores de portas e interruptores de luz b) Limpar rodapés e lavar chão c) Lavar janelas e mobiliário d) Lavar estores e lavar e encerar chão	a) 2x/semana b) Semanal c) Quadrimestral d) Anual (interrupção letiva)
Armazém	1	Diária	Chão vinil, secretárias e armários em metal e madeira, cadeiras em tecido, plástico e metal e porta de madeira	a) Aspirar; limpar os quadros, pó, retirar lixos e outra sujidade, dedadas e puxadores de portas e interruptores de luz b) Limpar rodapés e lavar chão c) Lavar estores e mobiliário e lavar e encerar chão	a) Diária b) Semanal c) Anual (interrupção letiva)

CADERNO DE ENCARGOS

Estúdio de rádio	1	Diária	Chão vinil, secretárias, armários em metal, cadeiras em tecido, plástico e metal e porta de madeira	a) Aspirar; limpar os quadros, pó, retirar lixos e outra sujidade, dedadas e puxadores de portas e interruptores de luz b) Limpar rodapés e lavar chão c) Lavar estores e mobiliário e lavar e encerrar chão	a) Diária b) Semanal c) Anual (interrupção letiva)
Gabinets de Docentes e projetos	5	Diária	4 gabinetes com chão em vinil e 1 gabinetes com chão em flutuante, secretárias, armários em metal, cadeiras em tecido, plástico e metal, janelas de vidro, caixilharia de alumínio e estores em metal	a) Aspirar; limpar os quadros, pó, retirar lixos e outra sujidade, dedadas e puxadores de portas e interruptores de luz b) Limpar rodapés e lavar chão c) Lavar janelas e mobiliário d) Lavar estores, lavar e encerrar chão	a) 3 x semana b) Semanal c) Quadrimestral d) Anual (interrupção letiva)
Gabinete de servidores	1	Diária	Chão flutuante, mesas de metal e madeira e porta de madeira, janelas de vidro, caixilharia de alumínio e estores em metal	a) Aspirar, limpar o pó, retirar lixos e outra sujidade, limpar rodapés, dedadas e humidades e puxadores de portas e interruptores de luz e lavar chão b) Lavar janelas e mobiliário c) Lavar estores	a) Mensal b) Quadrimestral c) Anual
Laboratórios Áudio/Vídeo/ Rádio	7	Diária	Chão em vinil, secretárias, cadeiras em tecido, plástico e metal, portas e janelas de vidro e alumínio	a) Aspirar; limpar os quadros, pó, retirar lixos e outra sujidade, limpar dedadas e puxadores de portas e interruptores de luz b) Limpar rodapés e lavar chão c) Lavar portas, vidros e mobiliário d) Lavar estores e lavar e encerrar chão	a) 3 x semana b) Mensal c) Quadrimestral d) Anual (interrupção letiva)
Ginásio	1	Diária	Chão em madeira, secretária, cadeiras em pele sintética e metal, bancos corridos e espaldares em madeira, colchões de ginástica, portas de madeira e janelas de vidro com caixilharia de alumínio	a) Aspirar; limpar os quadros, pó, retirar lixos e outra sujidade, limpar dedadas e puxadores de portas e interruptores de luz b) Limpar rodapés e lavar chão c) Lavar janelas e mobiliário d) Lavar colchões e restante material	a) Diária b) Semanal c) Quadrimestral d) Semestral
Arrecadação ginásio	1	Diária	Chão em tijoleira, armários e prateleiras em madeira e metal, janela de vidro com caixilharia de alumínio e porta de madeira	a) Aspirar, retirar lixos e outra sujidade, limpar dedadas e puxadores de portas e interruptores de luz b) Limpar rodapés, humidades e lavar chão c) Lavar mobiliário	a) Diária b) Semanal c) Semestral
Salas de reuniões da Direção	1	Diária	1 sala com chão em vinil e 1 com chão em flutuante; mesas e armários em madeira e metal, cadeiras em tecido, plástico, metal e pele sintética, equipamento de videoconferência, projetor e tela, porta de madeira e vidro, janelas de vidro com caixilharia de alumínio, estores de metal e cortinados em tecido	a) Aspirar; limpar os quadros, pó, retirar lixos e outra sujidade, limpar dedadas e puxadores de portas e interruptores de luz b) Limpar rodapés, humidades e lavar chão c) Lavar janelas e mobiliário d) Lavar e encerrar chão e) Lavar loiça utilizada em reuniões e outros eventos	a) Diária b) Semanal c) Quadrimestral d) Anual (interrupção letiva) e) Quando necessário

CADERNO DE ENCARGOS

Auditório	1	Diária	Chão em flutuante; mesas de madeira e metal, cadeiras em tecido, plástico, metal e pele sintética, cortinados de tecido, passadeiras em alcatifa. Arrumos e Régie: armários de madeira e metal e portas de madeira	a) Aspirar; limpar os quadros, pó, retirar lixos e outra sujidade, limpar dedadas e puxadores de portas e interruptores de luz b) Limpar rodapés, humidades e lavar chão c) Lavar mobiliário d) Lavar loiça utilizada e lavar e passar a ferro atalhados	a) Diária b) Semanal c) Anual (interrupção letiva) d) Quando necessário
Gabinetes administrativos e de segurança	5	Diária	4 com chão em vinil e um com chão em flutuante, secretárias e armários em madeira e metal, cadeiras em tecido, plástico, pele sintética e metal e janelas de vidro com caixilharia de metal e estores de metal	a) Aspirar; limpar os quadros, pó, retirar lixos e outra sujidade, limpar dedadas e puxadores de portas e interruptores de luz b) Limpar rodapés, humidades e lavar chão c) Lavar janelas e mobiliário d) Lavar estores e carpetes, lavar e encerar chão	a) Diária b) Semanal c) Quadrimestral d) Anual (interrupção letiva)
Sala de apoio	2	Diária	1 sala com chão em vinil e outra com chão flutuante, mesa e armários em madeira e metal e cadeiras em tecido, plástico ou pele sintética e metal.	a) Aspirar, limpar o pó, retirar lixos e outra sujidade, limpar rodapés, dedadas e humidades e puxadores de portas e interruptores de luz e lavar chão b) Lavar mobiliário e lavar e encerar chão	a) Semanal b) Anual (interrupção letiva)
Toda a área interna envolvente (corredores, hall de entrada e elevador)		Diária	Chão em tijoleira, armários e cacifos em metal, 2 bancos de plástico, plinto e cavalo	a) Aspirar, limpar o pó, retirar lixos e outra sujidade b) Lavar chão c) Limpar o elevador e mobiliário d) Lavar e encerar chão e lavar equipamentos de ginástica e) Lavar loiça utilizada	a) Diária b) Semanal c) Semestral d) Anual (interrupção letiva) e) Quando necessário
Outros (Sótãos, arquivos, arrecadações; sala de Olaria e garagem)		Pontual	Chão de cimento, madeira e vinil, armários e prateleiras em madeira e metal, janelas de vidro, com caixilharias de alumínio e portas de madeira e metal.	a) Aspirar e limpar o pó e outra sujidade, limpar dedadas e humidades e puxadores de portas e interruptores de luz e lavar chão e limpar frigorífico(s) b) Lavar janelas	a) Mensal b) Quadrimestral
EDIFÍCIO A – PISO 1					
Salas de aula	7	Diária	Chão em vinil; portas em madeira e vidro; cadeiras mesas escolares, secretárias e armários em madeira e metal; quadros em porcelana e quadros verdes; janelas e estores em alumínio; projetores, retroprojetores e telas, televisão, VHS/DVD	a) Aspirar; limpar os quadros, pó, retirar lixos e outra sujidade, limpar dedadas e puxadores de portas e interruptores de luz b) Limpar rodapés, humidades e lavar chão c) Lavar janelas e mobiliário d) Lavar estores e encerar chão	a) Diária; b) Semanal; c) Quadrimestral d) Anual (interrupção letiva)
Laboratório de Ciências	1	Diária	Chão em tijoleira e flutuante; portas em madeira e vidro; bancadas em metal e madeira; prateleiras em vidro; material de laboratório em vidro; cadeiras mesas escolares, secretárias e armários em madeira e metal; quadros em porcelana; janelas e estores em alumínio; projetores, retroprojetores e	a) Aspirar; limpar os quadros, pó, retirar lixos e outra sujidade, limpar dedadas e puxadores de portas e interruptores de luz b) Limpar rodapés, humidades e lavar chão c) Lavar janelas, materiais e mobiliário	a) Diária; b) Semanal; c) Quadrimestral d) Anual (interrupção letiva)

CADERNO DE ENCARGOS

			telas, televisão, VHS/DVD; frigorífico	d) Lavar estores e encerar chão	
Gabinetes administrativos	5	Diária	Chão em vinil, secretárias e armários em metal e madeira, cadeiras em tecido, plástico e metal, portas em madeira e vidro, janelas em vidro, com caixilharia de alumínio e estores de metal.	a) Aspirar; limpar os quadros, pó, retirar lixos e outra sujidade, limpar dedadas e puxadores de portas e interruptores de luz b) Limpar rodapés, humidades e lavar chão c) Lavar janelas e mobiliário d) Lavar estores e encerar chão	a) Diária b) Quinzenal c) Quadrimestral d) Anual
Instalações sanitárias	2	Diária	Chão em tijoleira, louças sanitárias, paredes com azulejos, portas de madeira, e janelas de vidro e caixilharias de alumínio	a) Lavar dedadas e humidades e puxadores de portas e de interruptores de luz, louças sanitárias, espelhos, chão e desinfeção b) Lavar azulejos e janelas	a) 2 x ao dia b) Mensal
Sala de funcionários	1	Diária	Porta de madeira e vidro; janela de vidro e estores em metal; sofás em tecido; mesas em madeira e metal; cadeiras em pele sintética e metal; armários de madeira e metal	a) Aspirar, limpar o pó e outra sujidade, limpar rodapés, dedadas e humidades e puxadores de portas e interruptores de luz e lavar chão e tirar lixos b) Limpar frigorífico c) Lavar janelas e mobiliário d) Lavar estores e encerar chão	a) Diária; b) Mensal c) Quadrimestral d) Anual
Toda a área interna envolvente (corredores, hall de entrada e escadas)		Diária	Portas em metal, alumínio e vidro; armários em metal e madeira; vitrinas de vidro, chão de tijoleira e escadas de metal e borracha	a) Aspirar, tirar lixos e limpar outra sujidade, limpar dedadas, interruptores de luz e corrimão das escadas, b) Limpar rodapés, o pó, limpar humidades e lavar chão e escadas c) Lavar e encerar chão	a) Diária b) Semanal c) Anual (interrupção letiva)
Gabinetes de docentes	5	Diária	1 sala com chão flutuante e 5 com chão em vinil, secretárias e armários em metal e madeira, cadeiras em tecido, plástico e metal, janelas de vidro e caixilharia de alumínio, portas de madeira e vidro	a) limpar dedadas e puxadores de portas e interruptores de luz b) Aspirar; limpar os quadros, pó, retirar lixos e outra sujidade c) Limpar rodapés, humidades e lavar chão d) Lavar janelas e mobiliário e) Lavar estores, lavar e encerar chão	a) Diária b) 3 x por semana c) Quinzenal d) Quadrimestral e) Anual (interrupção letiva)
Outros (arrumos, arquivos e sótãos)		Pontual	Armários e prateleiras de madeira e metal	a) Aspirar e limpar o pó e outras sujidades, limpar dedadas e humidades e puxadores de portas e de interruptores de luz b) Lavar chão	a) Mensal b) Anual
EDIFÍCIO B – R/C					

CADERNO DE ENCARGOS

Salas de aula	4	Diária	Pavimento em vinil encerado, cadeiras mesas escolares, quadros de aulas de porcelana, sendo que uma tem armário tipo roupeiro com portas de correr, projetores, janelas e estores em alumínio	a) Aspirar; limpar os quadros, pó, retirar lixos e outra sujidade, limpar dedadas e puxadores de portas e interruptores de luz b) Limpar rodapés, humidades e lavar chão c) Lavar janelas e mobiliário d) Lavar estores, lavar e encerar chão	a) Diária b) Semanal c) Quadrimestral d) Anual (interrupção letiva)
CRID	1	Diária	Pavimento em vinil encerado, cadeiras e mesas escolares em madeira e metal, janelas com vidro e caixilharia de alumínio e estores em metal	a) Aspirar; limpar os quadros, pó, retirar lixos e outra sujidade, limpar dedadas e puxadores de portas e interruptores de luz b) Limpar rodapés, humidades e lavar chão c) Lavar janelas e mobiliário d) Lavar estores, lavar e encerar chão	a) Diária b) Semanal c) Quadrimestral d) Anual (interrupção letiva)
Instalações Sanitárias	2	Diária	Pavimento em tijoleira, louças sanitárias, sendo que os lavatórios estão embutidos em bancada de mármore e paredes com azulejos	a) Lavar dedadas e humidades e puxadores de portas e de interruptores de luz, louças sanitárias, espelhos, chão e desinfecção b) Lavar azulejos e janelas	a) 2 x ao dia b) Mensal
Auditório	1	Diária	Pavimento em vinil encerado, cadeiras em tecido, mesa do palco, em vinil e madeira, quadro de porcelana portátil janelas de vidro com caixilharia de alumínio e estores de metal	a) Aspirar; limpar os quadros, pó, retirar lixos e outra sujidade, limpar dedadas e puxadores de portas e interruptores de luz b) Limpar rodapés, humidades e lavar chão c) Lavar vidros d) Lavar estores, lavar e encerar chão e mobiliário e) Lavar loiça utilizada e lavar e passar a ferro atalhados	a) Diária b) Semanal c) Quadrimestral d) Anual ((interrupção letiva) e) Quando necessário
Zona de apoio ao auditório	4	2/3 x semana	Pavimento em vinil encerado, cadeiras e secretária em metal e madeira, armário tipo roupeiro com portas de correr, janelas de vidro com caixilharia de alumínio e estores de metal	a) Aspirar; limpar os quadros, pó, retirar lixos e outra sujidade, limpar dedadas e puxadores de portas e interruptores de luz b) Limpar rodapés, humidades e lavar chão c) Lavar janelas e mobiliário d) Lavar estores, lavar e encerar chão e) Lavar loiça utilizada	a) Diária b) Semanal c) Quadrimestral d) Anual (interrupção letiva) e) Quando necessário
Toda a área interna envolvente (corredores e hall de entrada)		Diária	Pavimento em vinil encerado e 1 porta de vidro	a) Aspirar; limpar os quadros, pó, retirar lixos e outra sujidade, limpar dedadas e puxadores de portas e interruptores de luz b) Limpar rodapés, humidades e lavar chão e vidros da porta c) Encerar chão e lavar mobiliário	a) Diária b) Semanal c) Anual (interrupção letiva)
Outros (arrumos)		Diária		Limpar pó, retirar lixos e outra sujidade	Quinzenal
EDIFÍCIO B – PISO 1					

CADERNO DE ENCARGOS

Salas de aula	7	Diária	Pavimento em vinil encerado, cadeiras e mesas escolares em madeira e metal, quadros de aulas de porcelana, janelas de vidro e caixilharia de alumínio e estores de metal	a) Aspirar; limpar os quadros, pó, retirar lixos e outra sujidade, limpar dedadas e puxadores de portas e interruptores de luz b) Limpar rodapés, humidades e lavar chão c) Lavar janelas e mobiliário d) Lavar estores, lavar e encerar chão	a) Diária b) Semanal c) Quadrimestral d) Anual (interrupção letiva)
Instalações Sanitárias	2	Diária	Chão em tijoleira, louças sanitárias, sendo que os lavatórios estão embutidos em bancada de mármore e paredes em azulejos	a) Lavar dedadas e humidades e puxadores de portas e de interruptores de luz, louças sanitárias, espelhos, chão e desinfecção b) Lavar azulejos e janelas	a) 2 x ao dia b) Mensal
Toda a área interna envolvente (corredores e hall de entrada)		Diária	Pavimento em vinil encerado, maple em tecido, mesa de centro em plástico, janelas e 2 portas em vidro	a) Aspirar; limpar os quadros, pó, retirar lixos e outra sujidade, limpar dedadas e puxadores de portas e interruptores de luz b) Limpar rodapés, humidades e lavar chão e vidros das portas c) Lavar janelas e mobiliário d) Lavar estores, lavar e encerar chão	a) Diária b) Semanal c) Quadrimestral d) Anual (interrupção letiva)
Outros (arrumos)		Diária		Limpar pó, lixos e outra sujidade	Quinzenal
EDIFÍCIO C – R/C					
Gabinets de docentes	8	Diária	Chão flutuante, secretárias em madeira e metal, armários em metal, cadeiras em tecido e plástico, portas em madeira, janelas em vidro e caixilharia de alumínio e estores em metal	a) Aspirar; limpar os quadros, pó, retirar lixos e outra sujidade, limpar dedadas e puxadores de portas e interruptores de luz b) Limpar rodapés, humidades e lavar chão c) Lavar janelas e mobiliário d) Lavar estores, lavar e encerar chão	a) 3 x por semana b) Quinzenal c) Quadrimestral d) Anual (interrupção letiva)
Toda a área interna envolvente (corredor e hall de entrada)	1	Diária	Chão flutuante, sofás em pele sintética, mesa de centro em vidro e metal, tapete, mesa de madeira para apoio às multifunções, bastidor com porta de vidro, portas de entrada em vidro	a) Aspirar, limpar o pó, retirar lixos e outra sujidade, limpar dedadas e puxadores de portas e interruptores de luz b) Lavar chão c) Lavar portas e mobiliário	a) Diária b) Semanal c) Anual (interrupção letiva)
EDIFÍCIO C – PISO 1					
Sala de reuniões	1	Diária	Chão flutuante, mesas em madeira e metal, armários em metal, cadeiras em tecido e plástico, quadro de porcelana portátil, portas em madeira, janelas de vidro com caixilhariças de alumínio e estores de metal	a) Aspirar, limpar rodapés, dedadas e humidades e puxadores de portas e interruptores de luz, limpar o pó, lixos e outra sujidade b) Lavar chão c) Lavar janelas e mobiliário d) Lavar estores	a) Após cada utilização ou diária b) Semanal c) Quadrimestral d) Anual

CADERNO DE ENCARGOS

Gabinetes de docentes	14	Diária	Chão flutuante, secretárias em madeira e metal, armários em metal, cadeiras em tecido e plástico, portas em madeira, janelas de vidro com caixilharia de alumínio e estores de metal	a) Aspirar; limpar os quadros, pó, retirar lixos e outra sujidade, limpar dedadas e puxadores de portas e interruptores de luz b) Limpar rodapés, humidades e lavar chão c) Lavar janelas e mobiliário d) Lavar estores, lavar e encerar chão	a) 3 x por semana b) Quinzenal c) Quadrimestral d) Anual (interrupção letiva)
Instalações Sanitárias	2	Diária	Chão em mosaico, louças sanitárias, paredes de azulejo, portas em madeira e janelas de alumínio	a) Lavar dedadas e humidades e puxadores de portas e de interruptores de luz, louças sanitárias, espelhos, chão e desinfecção b) Lavar azulejos e janelas	a) 2 x ao dia b) Mensal
Toda a área interna envolvente (corredor e escadas)		Diária	Chão flutuante, sofá em pele sintética, armários em metal, mesa de madeira para apoio à impressora, escadas de metal, janelas de vidro com caixilharia de alumínio e estores de metal	a) Aspirar, limpar o pó, retirar lixos e outra sujidade b) Lavar chão c) Lavar janelas e mobiliário d) Lavar estores	a) Diária b) Semanal c) Quadrimestral d) Anual (interrupção letiva)
EDIFÍCIO D – R/C					
Gabinetes	5	Diária	Chão vinil, secretárias em madeira e metal, cadeiras em madeira e metal, parede interior virada para corredor em vidro, porta de madeira, janelas de vidro com caixilharia de alumínio e estores de metal	a) Aspirar, limpar rodapés, dedadas e humidades e puxadores de portas e interruptores de luz, limpar o pó, lixos e outra sujidade b) Lavar chão c) Lavar janelas e mobiliário d) Lavar estores	a) Após cada utilização ou diária b) Semanal c) Quadrimestral d) Anual (interrupção letiva)
Sala de aula	1	Diária	Chão vinil, secretárias em madeira e metal, cadeiras em plástico e metal, porta em madeira, janelas de vidro com caixilharia de alumínio e estores de metal	a) Aspirar, limpar rodapés, dedadas e humidades e puxadores de portas e interruptores de luz, limpar o pó, lixos e outra sujidade b) Lavar chão c) Lavar janelas e mobiliário d) Lavar estores	a) Após cada utilização ou diária b) Semanal c) Quadrimestral d) Anual (interrupção letiva)
Instalações sanitárias	3	Diária	Chão em mosaico, louças sanitárias, portas em madeira	a) Lavar dedadas e humidades e puxadores de portas e de interruptores de luz, louças sanitárias, espelhos, chão e desinfecção b) Lavar azulejos e janelas	a) 2 x ao dia b) Mensal
Toda a área interna envolvente (corredor e hall de entrada)	1	Diária	Chão vinil, carpete, mesa de apoio em metal, portas de entrada em vidro escadas para 1º andar em metal	a) Aspirar, limpar o pó, retirar lixos e outra sujidade, limpar dedadas e puxadores de portas e interruptores de luz b) Lavar chão c) Lavar janelas e mobiliário d) Lavar estores	a) Diária b) Semanal c) Quadrimestral d) Anual (interrupção letiva)
EDIFÍCIO D – PISO 1					
Salas de aulas	3	Diária	Chão vinil, secretárias em madeira e metal, cadeiras em plástico e metal, quadro de porcelana, portas em	a) Aspirar, limpar rodapés, dedadas e humidades e puxadores de portas e interruptores de luz, limpar o pó,	a) Diária b) Semanal c) Quadrimestral

CADERNO DE ENCARGOS

			madeira, janelas de vidro com caixilharia de alumínio e estores de metal	retirar lixos e outra sujidade b) Lavar chão c) Lavar janelas e mobiliário d) Lavar estores	d) Anual (interrupção letiva)
Sala de trabalho	1	Diária	Chão vinil, secretárias em madeira e metal, cadeiras em plástico e metal, computadores, porta de madeira, janelas de vidro com caixilharia de alumínio e estores de metal	a) Aspirar, limpar rodapés, dedadas e humidades e puxadores de portas e interruptores de luz, limpar o pó, retirar lixos e outra sujidade b) Lavar chão c) Lavar janelas e mobiliário d) Lavar estores	a) Diária b) Semanal c) Quadrimestral d) Anual (interrupção letiva)
Toda a área interna envolvente (hall, corredor e escadas)	1	Diária	Chão vinil, sofá em pele sintética, secretárias em madeira e metal, cadeiras em plástico e metal, escadas em metal, sofá em pele sintética, janelas de vidro com caixilharia de alumínio e estores de metal	a) Aspirar, limpar o pó, retirar lixos e outra sujidade, limpar dedadas e puxadores de portas e interruptores de luz b) Lavar chão c) Lavar janelas e mobiliário d) Lavar estores	a) Diária b) Semanal c) Quadrimestral d) Anual (interrupção letiva)
CENTRO DE LÍNGUA E CULTURA CHINESA					
Gabinete	1	Diária	Chão em vinil; mesas e estantes em madeira; cadeiras em metal, madeira, tecido e plástico	a) Aspirar, limpar rodapés, dedadas e humidades e puxadores de portas e interruptores de luz, limpar o pó, retirar lixo e outra sujidade b) Lavar porta, chão e mobiliário	a) Sempre que necessário b) Anual
Zona ampla	1	Diária	Chão em vinil; estantes em madeira e <i>puff</i> de tecido	a) Aspirar, limpar rodapés, dedadas e humidades e puxadores de portas e interruptores de luz, limpar o pó, retirar lixos e outra sujidade. Lavar loiça utilizada b) Lavar porta, chão, mobiliário e <i>puff</i>	a) Sempre que necessário b) Anual
Instalações sanitárias	2	Diária	Portas; louças sanitárias; azulejos e chão em mosaico	a) Lavar dedadas e humidades e puxadores de portas e de interruptores de luz, louças sanitárias, espelhos, chão e desinfeção b) Lavar azulejos e janelas	a) 2 x ao dia b) Mensal

CADERNO DE ENCARGOS

ANEXO II – ÁREAS E SERVIÇOS A EXECUTAR - ESSLEI (CAMPUS 2)

Espaço	Tipo de utilização do espaço	Características do espaço	Tipo de limpeza	Periodicidade	Espaço
Piso -1					Piso -1
Laboratórios Ginásios Vestiários Sala de refeições e cozinha	Diária	Ginásios forrado a oleado, laboratórios de mosaico baço e antiderrapante Cadeiras e mesas escolares em madeira e metal; armários em madeira e metal; quadros em porcelana; portas de madeira, janelas de vidro e caixilharia de alumínio com estores de metal	a) Desinfetar, aspirar; limpar os quadros, pó e lixos, limpar rodapés, dedadas e humidades e puxadores de portas e interruptores de luz e lavar chão d) Lavar paredes c) Lavar mobiliário d) Lavar vidros exteriores, estores e caixilharia (1 xs ano – agosto)	a) Diária b) Semanal c) Quadrimestral d) Anual (final do ano letivo)	Laboratórios Ginásios Vestiários Sala de refeições e cozinha
Gabinete Responsável pelos Laboratórios/ sala de apoio	Diária	Chão mosaico brilhante; secretárias e armários em madeira e metal; cadeiras em tecido, plástico e metal; portas de madeira; janelas de alumínio.	a) Desinfetar, aspirar, limpar pó e lixos, limpar rodapés, dedadas e humidades e puxadores de portas e interruptores de luz e lavar chão d) Lavar paredes c) Lavar mobiliário	a) Diária b) Semanal c) Quadrimestral d) Anual (final do ano letivo)	Gabinete Responsável pelos Laboratórios/ sala de apoio
Associação de Estudantes	Diária	Chão mosaico baço; secretárias e armários em madeira e metal; cadeiras em tecido, plástico e metal; portas de madeira; janelas de alumínio e estores de metal	a) Desinfetar, aspirar; limpar pó e lixos, limpar rodapés, dedadas e humidades e puxadores de portas e interruptores de luz d) Lavar paredes e vidros exteriores, estores e caixilharia (1 xs ano -agosto) kc) Lavar mobiliário b) Lavar Chão (2 xs semana)	a) Diária b) Semanal c) Quadrimestral d) Anual (final do ano letivo)	Associação de Estudantes

CADERNO DE ENCARGOS

Toda a área interna envolvente (corredores e hall de entrada, escadaria)	Diária	Chão mosaico brilhante	a) Desinfetar, aspirar pó e lixos, limpar corrimão, lavar chão; d) Lavar vidros exteriores.	a) Diária b) Semanal c) Quadrimestral d) Anual (final do ano letivo)	Toda a área interna envolvente (corredores e hall de entrada, escadaria)
Instalações Sanitárias	Diária	Chão em mosaico antiderrapante, louças sanitárias, paredes com azulejos, portas de madeira, e janelas de vidro e caixilharias de alumínio	a) Desinfetar, lavar dedadas e humidades e puxadores de portas e de interruptores de luz, louças sanitárias, espelhos e chão a) Desinfecção b) Lavar azulejos e janelas d) Lavar vidros exteriores, estores e caixilharia (1 xs ano - agosto)	a) Diária b) Quadrimestral d) Anual (Final do ano letivo)	Instalações Sanitárias
Piso 0					Piso 0
Salas de aula, salas de estudo, gabinetes de estudo	Diária	Chão mosaico baço, mesas e cadeiras em madeira e metal; portas de madeira; janelas de vidro e caixilharia de alumínio com estores de meta	a) Desinfetar, aspirar; limpar os quadros, pó e lixos, limpar rodapés, dedadas e humidades e puxadores de portas e interruptores de luz e lavar chão d) Lavar paredes c) Lavar mobiliário d) Lavar vidros exteriores, estores e caixilharia (1 xs ano - agosto)	a) Diária b) Semanal c) Quadrimestral d) Anual (Final do ano letivo)	Salas de aula, salas de estudo, gabinetes de estudo
Toda a área interna envolvente (corredores e hall de entrada, escadaria)	Diária	Chão em mosaico, escada e rampa em mosaico	a) Desinfetar, aspirar; limpar os quadros, pó e lixos, limpar rodapés, dedadas e humidades e puxadores de portas e interruptores de luz e lavar chão d) Lavar paredes c) Lavar mobiliário d) Lavar vidros exteriores, estores e caixilharia (1 xs ano - agosto)	a) Diária b) Semanal c) Quadrimestral d) Anual (Final do ano letivo)	Toda a área interna envolvente (corredores e hall de entrada, escadaria)
Arquivo	Diária	Chão em mosaico; secretárias em madeira e metal, armários em metal; portas de madeira.	a) Desinfetar, aspirar; limpar os quadros, pó e lixos, limpar rodapés, dedadas e humidades e puxadores de portas e interruptores de luz e lavar chão d) Lavar paredes c) Lavar mobiliário	a) Diária b) Semanal c) Quadrimestral d) Anual (final do ano letivo)	Arquivo

CADERNO DE ENCARGOS

Serviços Administrativos	Diária	Chão flutuante; secretárias em madeira e metal; cadeiras em plástico, tecido e metal, armários em madeira e metal; portas de alumínio; janelas de vidro com caixilharias de alumínio e estores de metal	a) Desinfetar aspirar; limpar os quadros, pó e lixos, limpar rodapés, dedadas e humidades e puxadores de portas e interruptores de luz e lavar chão d) Lavar paredes c) Lavar mobiliário d) Lavar vidros exteriores, estores e caixilharia (1 xs ano - agosto)	a) Diária b) Semanal c) Quadrimestral d) Anual (final do ano letivo)	Serviços Administrativos
Todo o espaço exterior envolvente à escola	Diária; 1 x por semana	Calçada	a) Varrer e tirar lixos do átrio exterior b) Varrer espaços laterais	a) Diária b) Semanal	Todo o espaço exterior envolvente à escola
Sala de reuniões e Sala de espera	Diária	Chão flutuante; secretárias em madeira e metal; cadeiras em plástico, tecido e metal, portas de alumínio; janelas de vidro com caixilharias de alumínio e estores de metal	a) Desinfetar, aspirar; limpar os quadros, pó e lixos, limpar rodapés, dedadas e humidades e puxadores de portas e interruptores de luz e lavar chão d) Lavar paredes c) Lavar mobiliário d) Lavar vidros exteriores, estores e caixilharia (1 xs ano - agosto)	a) Diária b) Semanal c) Quadrimestral d) Anual (final do ano letivo)	Sala de reuniões e Sala de espera
Toda a área interna envolvente (corredores e hall de entrada, escadaria)	Diária	Chão mosaico brilhante	a) Desinfetar, aspirar pó e lixos, limpar corrimão, lavar chão d) Lavar vidros exteriores, estores e caixilharia (1 xs ano - agosto)	a) Diária b) Semanal c) Quadrimestral d) Anual (final do ano letivo)	Toda a área interna envolvente (corredores e hall de entrada, escadaria)
Instalações Sanitárias	Diária	Chão em mosaico antiderrapante, louças sanitárias, paredes com azulejos, portas de madeira, e janelas de vidro e caixilharias de alumínio	a) Lavar dedadas e humidades e puxadores de portas e de interruptores de luz, louças sanitárias, espelhos e chão a) Desinfecção b) Lavar azulejos e janelas d) d) Lavar vidros exteriores, estores e caixilharia (1 xs ano - agosto)	a) Diária b) Quadrimestral d) Anual (Final do ano letivo)	Instalações Sanitárias
Piso 1					Piso 1

CADERNO DE ENCARGOS

Salas de aula	Diária	Chão mosaico baço, mesas e cadeiras em madeira e metal; portas de madeira; janelas de vidro e caixilharia de alumínio com estores de meta	a) Aspirar; limpar os quadros, pó e lixos, limpar rodapés, dedadas e humidades e puxadores de portas e interruptores de luz e lavar chão d) Lavar paredes c) Lavar mobiliário d) Lavar vidros exteriores, estores e caixilharia (1 xs ano - agosto)	a) Diária b) Semanal c) Quadrimestral d) Anual (Final do ano letivo)	Salas de aula
Auditório	Diária	Chão em flutuante; mesas de madeira e metal, cadeiras em tecido, plástico, metal, alcatifa. Arrumos: armários de madeira e metal e portas de madeira	b) Aspirar; limpar pó e lixos, limpar rodapés, dedadas e humidades e puxadores de portas e interruptores de luz e lavar chão d) Lavar paredes c) Lavar mobiliário d) Lavar alcatifa (1 xs ano - agosto)	a) Diária b) Semanal c) Quadrimestral d) Anual (Final do ano letivo)	Auditório
Instalações Sanitárias	Diária	Chão em mosaico antiderrapante, louças sanitárias, paredes com azulejos, portas de madeira, e janelas de vidro e caixilhas de alumínio	a) Lavar dedadas e humidades e puxadores de portas e de interruptores de luz, louças sanitárias, espelhos e chão a) Desinfecção b) Lavar azulejos e janelas d) Lavar vidros exteriores, estores e caixilharia (1 xs ano - agosto)	a) Diária b) Quadrimestral	Instalações Sanitárias
Toda a área interna envolvente (corredores, halls e escadas)	Diária	Chão mosaico brilhante	a) Desinfetar, aspirar pó e lixos, limpar corrimão, lavar chão d) Lavar paredes e vidros	a) Diária b) Semanal c) Quadrimestral d) Semestral/Anual (final do ano letivo)	Toda a área interna envolvente (corredores, halls e escadas)
Gabinete de Estudo	Diária	Chão mosaico baço, mesas e cadeiras em madeira e metal; portas de madeira; janelas de vidro e caixilharia de alumínio com estores de meta	a) Desinfetar, aspirar, limpar pó e lixos, limpar rodapés, dedadas e humidades e puxadores de portas e interruptores de luz e lavar chão d) Lavar paredes c) Lavar mobiliário d) Lavar vidros exteriores, estores e caixilharia (1 xs ano - agosto)	a) Diária b) Semanal c) Quadrimestral d) Anual (Final do ano letivo)	Gabinete de Estudo
Piso 2					Piso 2

CADERNO DE ENCARGOS

Gabinets de Direção	Diária	Chão flutuante, secretárias e armários em madeira e metal, cadeiras em tecido, plástico e metal, portas de madeira, janelas de vidro com caixilharias de alumínio e estores de metal	a) Aspirar, limpar pó e lixos, limpar rodapés, dedadas e humidades e puxadores de portas e interruptores de luz e lavar chão d) Lavar paredes c) Lavar mobiliário d) Lavar vidros exteriores, estores e caixilharia (1 xs ano - agosto)	a) Diária b) Semanal c) Quadrimestral d) Anual (Final do ano letivo)	Gabinets de Direção
Gabinets: Diretora de Serviços e restantes serviços	Diária	Chão flutuante, secretárias e armários em madeira e metal, cadeiras em tecido, plástico e metal, portas de madeira, janelas de vidro com caixilharias de alumínio e estores de metal	a) Desinfetar, aspirar, limpar pó e lixos, limpar rodapés, dedadas e humidades e puxadores de portas e interruptores de luz e lavar chão d) Lavar paredes c) Lavar mobiliário d) Lavar vidros exteriores, estores e caixilharia (1 xs ano - agosto)	a) Diária b) Semanal c) Quadrimestral d) Anual (Final do ano letivo)	Gabinets: Diretora de Serviços e restantes serviços
Gabinete Docentes,	Diária	Chão flutuante, secretárias e armários em madeira e metal, cadeiras em tecido, plástico e metal, portas de madeira, janelas de vidro com caixilharias de alumínio e estores de metal	a) Desinfetar, aspirar, limpar pó e lixos, limpar rodapés, dedadas e humidades e puxadores de portas e interruptores de luz e lavar chão d) Lavar paredes c) Lavar mobiliário d) Lavar vidros exteriores, estores e caixilharia (1 xs ano - agosto)	a) Diária b) Semanal c) Quadrimestral d) Anual (Final do ano letivo)	Gabinete Docentes,
Instalações sanitárias	Diária	Chão em mosaico antiderrapante, louças sanitárias, paredes com azulejos, portas de madeira, e janelas de vidro e caixilharias de alumínio	a) Desinfetar, lavar azulejos, puxadores de portas, interruptores de luz, louças sanitárias, espelhos e chão b) Lavar janelas d) Lavar vidros exteriores, estores e caixilharia (1 xs ano - agosto)	a) Diária b) Quadrimestral	Instalações sanitárias

CADERNO DE ENCARGOS

Toda a área interna envolvente (corredores, halls e escadas)	Diária	Chão mosaico brilhante	a) Desinfetar, aspirar pó e lixos, limpar corrimão, lavar chão d) Lavar paredes e vidros	a) Diária b) Semanal c) Quadrimestral d) Semestral/Anual	Toda a área interna envolvente (corredores, halls e escadas)
Salas Reuniões	Diária	Chão flutuante; secretárias em madeira e metal; cadeiras em plástico, tecido e metal, portas de alumínio; janelas de vidro com caixilharias de alumínio e estores de metal	a) Desinfetar, aspirar; limpar os quadros, pó e lixos, limpar rodapés, dedadas e humidades e puxadores de portas e interruptores de luz e lavar chão d) Lavar paredes c) Lavar mobiliário d) Lavar vidros exteriores, estores e caixilharia (1 xs ano - agosto)	a) Diária b) Semanal c) Quadrimestral d) Semestral/Anual	Salas Reuniões

CADERNO DE ENCARGOS

ANEXO III – ÁREAS E SERVIÇOS A EXECUTAR - ESTG (CAMPUS 2)

CAMPUS	Edifício	PISO	Tipo de espaço	Quantidade	Áreas (m²)	Características físicas do espaço							Utilização	Regularidade da limpeza
						Pavimento Flutuante/Madeira	Pavimento Mosaico/Pedra	Outro Pavimento. Qual?	Parede rebocada e pintada	Parede Azulejo/Pedra	Outro revestimento parede. Qual?	Vidro em Porta ou Janela		
Edif. A (zona A)														
2	A	0	Anfiteatros	2	89,00	x			x			x	diária	diária
2	A		Arrumos	4	213,98		x		x			x	diária	semanal
2	A		Corredores/Distribuição	4	364,30		x		x			x	diária	diária
2	A		Escadas	1	24,80		x		x			x	diária	diária
2	A		Bastidores	1	12,70			linoleo de encerar	x			x	sempre que necessário	semanal
2	A		Sala de servidores	1	20,70			tipo linoleo	x			x	sempre que necessário	semanal
2	A		Centro de informática	3	202,50			tipo linoleo	x			x	diária	semanal
2	A		Laboratórios	1	59,80			linoleo de encerar	x			x	diária	diária
2	A		Salas de aulas	7	646,07		x	linoleo de encerar	x			x	diária	diária
2	A		Assoc. de Estudantes	1	24,35		x		x			x	diária	semanal
2	A		Central de segurança	1	15,30		x		x			x	diária	diária
2	A		Arrecadação	1	21,77		x					x	sempre que necessário	semanal
2	A		Recepção	1	18,45		x		x			x	diária	semanal
2	A		Atrio	1	140,00		x		x			x	diária	diária

CADERNO DE ENCARGOS

2	A		Zona da entrada	1	45,55		x		x			x	diária	diária
2	A		Pátéos Exteriores	3	40,50		x	alcatrão	x		tijoleira	x	diária	semanal
2	A		Instalações Sanitárias	3	23,77		x		x	x		x	diária	diária
2	A		Reprografia	1	30,48		x		x			x	diária	semanal
2	A		Sala de Comp. Acesso livre	1	88,00		x		x			x	diária	diária
2	A		Central Térmica	1	42,00		x		x			x	sempre que necessário	semanal
2	A	0,5	Instalações Sanitárias	5	50,16		x		x	x		x	diária	diária
2	A		Escadas	5	66,87		x		x			x	diária	diária
2	A		Átrios interiores	9	13,85	x			x			x	diária	diária
2	A		Gabinetes	19	310,24	x			x			x	diária	semanal
2	A	1	laboratórios	6	351,60				x			x	diária	diária
2	A		Anfiteatro	1	89,00	x			x			x	diária	diária
2	A		Instalações Sanitárias	5	32,87		x		x	x		x	diária	diária
2	A		Distribuição	4	305,14		x		x			x	diária	diária
2	A		Arrumos	1	11,80		x		x			x	sempre que necessário	diária
2	A		Posto de Transformação	1	26,75								sempre que necessário	
2	A		Gabinetes	6	114,08			linoleo de encerar	x			x	diária	semanal
2	A		Sala de Professores	1	18,60			linoleo de encerar	x			x	sempre que necessário	diária
2	A		Sala de Reuniões	1	56,90			linoleo de encerar	x			x	diária	semanal
2	A		Átrio	1	85,00		x		x			x	diária	diária
2	A		Salas de aulas	12	412,85			linoleo de encerar	x			x	diária	diária

CADERNO DE ENCARGOS

2	A	1,5	Instalações Sanitárias	5	50,45		x		x			x	diária	diária	
2	A		Escadas	5	106,66		x		x			x	diária	diária	
2	A		Átrios interiores	6	12,79	x			x			x	diária	diária	
2	A		Gabinetes	22	310,62	x			x			x	diária	semanal	
2	A	2	Gabinetes	3	40,08	x			x			x	diária	semanal	
2	A		Distribuição	4	369,40		x		x			x	diária	diária	
2	A		Arrumos	2	15,00		x		x			x	sempre que necessário	semanal	
2	A		Salas de aula	11	789,26			linoleo de encerar	x			x	diária	diária	
2	A		Salas Diversas	4	198,45			linoleo de encerar	x			x	diária	diária	
Edif. A (zona B)															
2	A	0	Salas de aulas	2	251,70		x		x			x	diária	diária	
2	A		Laboratórios	14	1811,65		x		x			x	diária	diária	
2	A		Instalações Sanitárias	4	34,00		x		x			x	diária	diária	
2	A		Distribuição/Corredores	4	169,20		x		x			x	diária	diária	
2	A		Escadas	3	102,50		x	metal	x			x	diária	diária	
2	A		Arrumos	4	56,50		x		x			x	sempre que necessário	semanal	
2	A		Armazém dos reagentes	1	9,60		x		x			x	sempre que necessário	semanal	
2	A		Sala do compressor	1	8,00		x		x			x	sempre que necessário	semanal	
2	A		Gabinetes	13	200,85		x		x			x	diária	semanal	
2	A		Salas de aulas	3	185,00		x		x			x	diária	diária	
2	A		Instalações sanitárias	6	70,68		x		x			x	diária	diária	
2	A		Escadas	3	115,05		x		x			x	diária	diária	
2	A		Arrumos	3	48,86		x		x			x	sempre que necessário	semanal	
2	A		Distribuição/Corredores	2	484,67		x		x			x	diária	diária	
2	A		Laboratórios	11	790,25		x		x			x	diária	diária	
2	A		Salas de Projeto	1	31,00		x		x			x	diária	diária	
2	A		Assoc. de Estudantes	1	123,40			linoleo de encerar	x			x	diária	semanal	

CADERNO DE ENCARGOS

[illegible][illegible]

CADERNO DE ENCARGOS

	C		Corredores/Distribuição	5	138,25	x			x			x	diária	semanal
	C		Gabinete	15	305,20	x			x			x	diária	semanal
	C		Instalações sanitárias	2	52,60		x			x		x	diária	diária
	C		Sala	1	59,60		x		x				diária	semanal
	C		Oficina	1	52,35		x		x			x	sempre que necessário	semanal
	C		Corredores/Distribuição	4	144,25	x			x			x	diária	semanal
	C		Gabinete	15	257,30	x			x			x	diária	semanal
	C	1	Instalações sanitárias	3	14,60		x		x	x		x	diária	diária
	C		Sala	1	52,80		x		x			x	diária	semanal
	C		Varanda	2	8,10		x		x			x	sempre que necessário	semanal
	C		Arrumo	1	1,85		x		x				sempre que necessário	semanal
	Edif. D													
2	D	-2	Armazém	1	216		x		x			x	sempre que necessário	mensal
2	D		Laboratório	4	790,8		x		x			x	sempre que necessário	semanal
2	D		Armazém	1	390,4		x		x			x	diária	semanal
2	D		Salas	6	311,8		x		x			x	diária	diária
2	D		Escadas	5	110,15		x		x			x	diária	diária
2	D		Corredores/Distribuição	7	488,53		x		x			x	diária	diária
2	D		Oficinas de manutenção	2	181,7		x		x			x	diária	diária
2	D	-1	Instalações sanitárias	6	67,36		x			x		x	diária	diária
2	D		Anfiteatro	2	274	x					alcatifa		diária	diária
2	D		Arrumos	4	70,23		x		x				diária	semanal
2	D		Centro Informático	1	198,5		x		x			x	diária	diária
2	D		Zona técnica	3	55,42		x		x			x	diária	diária
2	D		Sala de atendimento	1	19,5		x		x			x	diária	diária
2	D		Gabinete/Quadros Eléctricos	1	16,4		x		x			x	diária	semanal

CADERNO DE ENCARGOS

2	D	0	Laboratório	6	746,33		x		x			x	diária	semanal
2	D		Salas	7	664,2		x		x			x	diária	diaria
2	D		Corredores/Distribuição	10	782,42		x		x			x	diária	diária
2	D		Escadas	5	110,15		x		x			x	diária	diária
2	D		Instalações sanitárias	8	79,4		x			x		x	diária	diária
2	D		Sala de funcionários	1	25		x		x			x	diária	diária
2	D		Terraço	1	92		x		x			x	diária	semanal
2	D		Sala de controle	1	9,22		x		x			x	diária	semanal
2	D		Antecâmara	2	13,8		x		x			x	diária	semanal
2	D		Coberto	2	72		x		x			x	diária	diária
2	D		Recepção	2	21,4		x		x			x	diária	diaria
2	D		Zona técnica	1	97		x					x	diária	semanal
2	D		Anfiteatro	1	262	x					alcatifas		diária	diária
2	D	1	Salas	10	913,45		x		x			x	diária	diária
2	D		Laboratórios	7	707,7		x		x			x	diária	semanal
2	D		Escadas	5	110,75		x		x			x	diária	diária
2	D		Corredores/Distribuição	7	424,22		x		x			x	diária	diária
2	D		Instalações sanitárias	6	67,36		x			x		x	diária	diária
2	D		Terraço	2	125		x		x			x	sempre que necessário	semanal
2	D		Regies	2	17,5	x			x			x	sempre que necessário	semanal
2	D		Gabinetes	59	813,47	x			x			x	diária	semanal
2	D		Salas	2	55,06	x			x			x	diária	semanal
2	D		Reprografia	1	13,45	x			x			x	diária	diária
2	D		Escadas	5	110,25		x		x			x	diária	diária
2	D		Corredores/Distribuição	7	424,22		x		x			x	diária	diária
2	D		Instalações sanitárias	6	67,36		x			x		x	diária	diária
2	D	varandas	6	420										
2	D	Terraço Técnico	1	90		x		x				sempre que necessário	mensal	

CADERNO DE ENCARGOS

Edif. E													
2	E	0	Instalações sanitárias	2	50,00		encerar		x		x	diária	diária
2	E		Corredores/Distribuição	1	62,85		encerar	x			x	diária	diária
2	E		Gabinets	5	52,40		encerar	x			x	diária	semanal
2	E		Laboratórios	1	426,35		cimento	x		chapa	x	diária	semanal
2	E		Armazém	1	18,25		cimento	x				diária	semanal
2	E		Salas	1	36,20		encerar	x				diária	diária
2	E		cave	1	430,00		cimento					diária	sempre que necessário
2	E		Secção oleos/Lavagens	1	17,30		cimento	x		chapa		diária	diária
2	E	1	Corredores/Distribuição	1	31,90		encerar	x			x	diária	diária
2	E		laboratório	1	456,00		mosaico					diária	semanal
2	E		sala/ laboratório	2	50,00		mosaico					diária	semanal
2	E		sala reuniões	1	25,00		mosaico					diária	semanal
2	E		gabinete	1	19,50		mosaico					diária	semanal
2	E		Salas	4	249,45		encerar e lenoleo	x			x	diária	diária
Parques circudantes													
2			Parques de estacionamento				Alcatrão					diária	diária
2			Arruamentos				Alcatrão					diária	diária
2			portaria			x	mosaico	x				sempre que necessário	mensal
Limpeza vidros													
			Vidros exteriores										Agosto
Portaria													
2	Portaria	0	Instalações sanitárias	1	2,64	x			x		x		mensal
	Portaria		Atrio	1	5,50	x			x		x		mensal
	Portaria		Gabinete	1	5,15	x			x		x		mensal

CADERNO DE ENCARGOS

ANEXO IV – ÁREAS E SERVIÇOS A EXECUTAR – BIBLIOTECA JOSÉ SARAMAGO (CAMPUS 2)

CAMPUS	Edifício	PISO	Tipo de espaço	Quantidade	Áreas (m²)	Características físicas do espaço (assinalar com X a opção)							Utilização	Regularidade da limpeza
						Pavimento Flutuante/Madeira	Pavimento Mosaico/Pedra	Outro Pavimento. Qual?	Parede rebocada e pintada	Parede Azulejo/Pedra	Outro revestimento parede. Qual?	Vidro em Porta ou Janela		
Biblioteca José Saramago (BJS)														
2	BJS	-1	Instalações sanitárias	3	13,00		x			x		x	diária	diária
2	BJS		Gabinets	1	32,30	x			x			x	diária	semanal
2	BJS		Arrumos	3	26,62		x		x				diária	semanal
2	BJS		Arquivos	5	180,90		x		x		x	x	diária	semanal
2	BJS		Ante-Câmaras	2	28,37	x			x		x	x	diária	semanal
2	BJS		Corredores	1	53,33	x			x		x	x	diária	diária
2	BJS		Assoc. Estudantes	1	76,00			linoleo	x		x	x	diária	semanal
2	BJS		Área Técnica	1	13,56		x		x			x	diária	mensal
2	BJS		Escadas	1	9,30		x		x			x	diária	semanal
2	BJS		Deposito Arq. Morto	1	330,00		x		x			x	diária	mensal
2	BJS		Central térmica	1	68,27		x		x			x	sempre que necessário	mensal
2	BJS	0	Salas de Audiovisuais	3	101,39	x			x		madeira	x	diária	diária

CADERNO DE ENCARGOS

2	BJS	1	Instalações sanitárias	3	46,93		x			x		x	diária	diária
2	BJS		Ante-Câmaras	3	21,11	x			x			x	diária	semanal
2	BJS		Hall	1	70,00	x		ardósia	x				diária	diária
2	BJS		Corredores	1	47,12	x		ardósia	x			x	diária	diária
2	BJS		Sala de Computadores	1	199,50	x		ardósia	x			x	diária	diária
2	BJS		Jardim interior	1	76,00			ardósia/ calçada portuguesa	x			x	diária	diária
2	BJS		Bar	1	8,12		x		x			x	diária	diária
2	BJS		Depósito	2	26,75		x		x			x	diária	semanal
2	BJS		Recepção	1	16,90		x		x			x	diária	diária
2	BJS		Escadas	2	15,47	x			x				diária	diária
2	BJS		Sala de Periódicas	1	166,00	x		ardósia	x			x	diária	diária
2	BJS	1	Sala de leitura	1	670,00	x		ardósia	x			x	diária	diária
2	BJS		Gabinetes	14	204,52	x		ardósia	x			x	diária	diária
2	BJS		Antecâmara	1	11,77	x		ardósia	x			x	diária	diária
2	BJS		Inst. Sanitárias	5	28,09		x				x	x	diária	diária
2	BJS		Corredores	3	128,15	x		ardósia	x			x	diária	diária
2	BJS		Escadas	2	42,74			ardósia	x				diária	diária
2	BJS		Distribuição	1	60,00	x		ardósia	x				diária	diária
2	BJS		Bar	1	3,93	x		ardósia	x				diária	diária

CADERNO DE ENCARGOS

2	BJS		Quadro técnico	1	8,70	x		ardósia	x			x	diária	diária
2	BJS		Economato	1	4,93	x		ardósia	x			x	diária	diária
2	BJS	2	Sala de leitura	1	412,00	x		ardósia	x			x	diária	diária
2	BJS		Gabinetes de trabalho	16	161,13	x		ardósia	x			x	diária	diária
2	BJS		Distribuição	1	45,00			ardósia	x			x	diária	diária
2	BJS		Limpeza de vidros e caixilharia		896,00									Agosto

CADERNO DE ENCARGOS

ANEXO V – ÁREAS E SERVIÇOS A EXECUTAR – SERVIÇOS CENTRAIS (EDIFÍCIO SEDE)

CAMPUS	PISO	Tipo de espaço	Quantidade	Áreas (m²)	Características físicas do espaço						
					Pavimento Flutuante/Madeira	Pavimento Mosaico/Pedra	Outro Pavimento. Qual?	Parede rebocada e pintada	Parede Azulejo/Pedra	Outro revestimento parede. Qual?	Vidro em Porta ou Janela
Edifício Sede											
0	0	Rampa	1	16,00		x		x		Parede gesso cartonado pintada	
0		Serviços informática	1	39,00		x				Parede gesso cartonado pintada	x
0		Antecâmara	1	4,40		x				Parede gesso cartonado pintada	x
0		Instalações Sanitárias	3	14,52		x			x	Parede gesso cartonado pintada	
0		Gabinete	1	12,60			Linoleo			Parede gesso cartonado pintada	x
0		Gabinete	1	20,80			Linoleo			Parede gesso cartonado pintada	x
0		Gabinete	1	13,40			Linoleo			Parede gesso cartonado pintada	x
0		Gabinete	1	15,00			Linoleo			Parede gesso cartonado pintada	x

CADERNO DE ENCARGOS

0		Corredor	1	137,00		x				Parede gesso cartonado pintada	x
0		Arrumos	1	8,40			Linoleo			Parede gesso cartonado pintada	
0		Atrio	1	43,60		x				Parede gesso cartonado pintada	x
0		Auditório	1	145,00	x					paineis de madeira	
0		Antecâmara	1	4,00		x				Parede gesso cartonado pintada	x
0		Instalações Sanitárias	3	26,44		x			x	Parede gesso cartonado pintada	
0		Bar	1	8,00		x				Parede gesso cartonado pintada	
0		Copa	1	10,50		x				Parede gesso cartonado pintada	
0		Sala apoio	1	14,30		x				Parede gesso cartonado pintada	
0		Economato	1	13,65		x				Parede gesso cartonado pintada	
0		Esplanada	1	15,30		x				Parede gesso cartonado pintada	
0		Gabinete	1	25,80			Linoleo			Parede gesso cartonado pintada	x
0		Antecâmara	1	3,20		x				Parede gesso cartonado pintada	x

CADERNO DE ENCARGOS

0		Arquivo	1	180,00		x				Parede gesso cartonado pintada	
0		Esplanada	1	60,40			Linoleo			Parede gesso cartonado pintada	x
0		Corredor	1	60,87		x				Parede gesso cartonado pintada	x
0		Corredor	1	54,16		x				Parede gesso cartonado pintada	x
0		Instalações Sanitárias	2	149,00		x			x	x	
0		Gabinete	1	21,35			Linoleo			Parede gesso cartonado pintada	x
0		Gabinete	1	19,20			Linoleo			Parede gesso cartonado pintada	x
0		Gabinete	1	21,66			Linoleo			Parede gesso cartonado pintada	x
0		Gabinete	1	18,90			Linoleo			Parede gesso cartonado pintada	x
0		Gabinete	1	27,80			Linoleo			Parede gesso cartonado pintada	x
0		Gabinete	1	13,35			Linoleo			Parede gesso cartonado pintada	x
0		Gabinete	1	25,00			Linoleo			Parede gesso cartonado pintada	x
0		Gabinete	1	26,66			Linoleo			Parede gesso cartonado pintada	x

CADERNO DE ENCARGOS

0		Gabinete	1	27,34			Linoleo			Parede gesso cartonado pintada	x
0		Gabinete	1	15,25			Linoleo			Parede gesso cartonado pintada	x
0		Gabinete	1	12,10			Linoleo			Parede gesso cartonado pintada	x
0		Gabinete	1	13,85			Linoleo			Parede gesso cartonado pintada	x
0		Gabinete	1	25,00			Linoleo			Parede gesso cartonado pintada	x
0		Gabinete	1	25,00			Linoleo			Parede gesso cartonado pintada	x
0		Gabinete	1	12,32			Linoleo			Parede gesso cartonado pintada	x
0		Gabinete	1	16,80			Linoleo			Parede gesso cartonado pintada	x
0		Gabinete	1	14,85			Linoleo			Parede gesso cartonado pintada	x
0		Gabinete	1	14,00			Linoleo			Parede gesso cartonado pintada	x
0		Gabinete	1	14,60			Linoleo			Parede gesso cartonado pintada	x
0		Gabinete	1	15,40			Linoleo			Parede gesso cartonado pintada	x

CADERNO DE ENCARGOS

0		Gabinete	2	14,20			Linoleo			Parede gesso cartonado pintada	x
---	--	----------	---	-------	--	--	---------	--	--	--------------------------------	---

0		Reprografia	1	14,65			Linoleo			Parede gesso cartonado pintada	x
0		Gabinete	1	16,00			Linoleo			Parede gesso cartonado pintada	x
0		Corredor	1	51,65		x				Parede gesso cartonado pintada	x
0		Corredor	1	28,60		x				Parede gesso cartonado pintada	x
0		Atrio	1	83,20		x				Parede gesso cartonado pintada	x
0		Receção	1	21,60		x				não tem - open space	
0		Gabinete	1	22,00			Linoleo			Parede gesso cartonado pintada	x
0		Gabinete	1	27,10			Linoleo			Parede gesso cartonado pintada	x
0		Gabinete	1	10,20			Linoleo			Parede gesso cartonado pintada	x
0		Gabinete	1	24,10			Linoleo			Parede gesso cartonado pintada	x
0		Gabinete	1	10,20			Linoleo			Parede gesso cartonado pintada	x
0		Gabinete	1	24,10			Linoleo			Parede gesso cartonado pintada	x

0		Gabinete	1	29,10			Linoleo			Parede gesso cartonado	x
---	--	----------	---	-------	--	--	---------	--	--	------------------------	---

CADERNO DE ENCARGOS

									pintada	
0		Gabinete	1	17,45		Linoleo			Parede gesso cartonado pintada	x
0		Gabinete	1	16,50		Linoleo			Parede gesso cartonado pintada	x
0		Gabinete	1	16,50		Linoleo			Parede gesso cartonado pintada	x
0		Gabinete	1	31,60		Linoleo			Parede gesso cartonado pintada	x
0		Garagem	1	70,00		betão	x			
0		Gabinete	1	15,35		Linoleo		x		
0		Arrumos	1	9,10		x		x		
0		Balneário	1	6,35		x		x		
0	1	Arrumos	1	2,60		madeira				
0		Régie	3	14,25		madeira				
0		Corredor	1	14,40		madeira				x
0		Instalação sanitária	1	2,80		x				
0		Corredor	1	14,40		madeira				x
0		Rampa	1	16,00		x				
0		Distribuição e Rampas	1	46,60		x				
0		Gabinete	1	7,68		Linoleo				x
0		Gabinete	1	7,20		Linoleo				x
0		Gabinete	1	6,00		Linoleo				x

CADERNO DE ENCARGOS

0	Gabinete	1	5,80			Linoleo				x
0	Gabinete	1	5,95			Linoleo				x
0	Gabinete	1	8,28			Linoleo				x
0	Gabinete	1	5,26			Linoleo				x
0	Gabinete	1	5,50			Linoleo				x
0	Gabinete	1	5,50			Linoleo				x
0	Gabinete	1	5,75			Linoleo				x
0	Gabinete	1	8,55			Linoleo				x
0	Instalação sanitária	1	5,20		x					
0	Sala de Formação	1	40,00	x						x
0	Sala de Actos	1	76,50	x						x
0	Gabinete	1	25,90	x						x
0	Gabinete	1	40,60	x						x
0	Instalação sanitária	5	25,00		x					
0	Distribuição	1	6,32	x						
0	Corredor e Atrio	1	41,65	x						
0	Corredor	1	47,15	x						
0	Gabinete	1	22,00	x						x
0	Gabinete	1	36,10	x						x
0	Gabinete	1	49,20	x						x
0	Gabinete	1	24,50	x						x

CADERNO DE ENCARGOS
ANEXO VI – ÁREAS E SERVIÇOS A EXECUTAR - ESAD.CR (CAMPUS 3)

Espaço	N.º	Tipo de utilização do espaço	Características do espaço	Tipo de limpeza	Periodicidade
Todo o espaço exterior envolvente a toda a escola	1	Diária	Átrio exterior, calçada, passeios e arruamentos pedonais, passadiço entre edifícios e canteiros.	a) Varrimento de entradas e acessos aos edifícios, recolher lixos e outra sujidade, retirar águas da chuva do átrio exterior quando necessário. b) Varrimento de arruamentos e passeios, apanhar lixos do chão (papeis, plásticos, etc) existentes na estrada de alcatrão, estacionamento, canteiros e zonas adjacentes. c) limpeza de lixos existentes na zona do parque/pinhal da escola.	a) Diária b) Semanal c) Semestral
EDIFÍCIO Pedagógico 1 – Bloco B - R/C					
Portaria	1	Diária	Chão com pavimento cerâmico, balcão de atendimento em madeira, cadeira em tecido, armários em metal, portas e janelas de vidro; com caixilharia em alumínio.	a) Varrimento e lavagem do pavimento; limpeza do balcão e cadeira, limpeza de pó dos armários e utensílios, retirar lixos, limpeza de tapetes. b) Limpeza de portas, puxadores e vidros de portas e divisórias, c) Lavagem de mobiliário, limpeza de parapeitos e paredes, lavagem do piso com rotativa.	a) Diária b) Semanal c) Semestral
Serviços	2	Diária	2 salas com chão em vinil encerado, Cadeiras em tecido e secretárias em madeira e/ou metal, armários e estantes em metal ou madeira com portas de vidro; portas de vidro ou de madeira, janelas de vidro e caixilharia de alumínio com estores em tecido	a) Varrimento e lavagem do pavimento; limpeza de secretárias, limpeza de pó em armários, estantes e utensílios, retirar lixos. b) Limpeza de portas e vidros de portas e divisórias, puxadores de portas e armários, interruptores de luz. c) Lavagem de mobiliário, limpeza de parapeitos e paredes, d) Lavagem de estores e encerar chão.	a) Diária b) Semanal c) Semestral d) Anual (final do ano letivo)
Salas de aula	7	Diária	2 salas com chão em vinil encerado 4 salas com pavimento cerâmico Cadeiras e mesas escolares em madeira e metal, armários e estantes em metal; quadros em porcelana; portas de madeira ou vidro, janelas de vidro e caixilharia de alumínio com estores de tecido	a) Varrimento e lavagem do pavimento; limpeza dos quadros, mesas e cadeiras, limpeza de pó em armários e estantes, retirar lixos e outra sujidade. b) Limpeza de portas, vidros de portas e divisórias, dos puxadores de portas e armários, interruptores de luz. c) Lavagem de mobiliário, limpeza de parapeitos e paredes, lavagem do chão com rotativa. d) Lavagem de estores e encerar chão, quando aplicável.	a) Diária b) Semanal c) Semestral d) Anual (final do ano letivo)
Oficina de audiovisuais	1	Diária	2 salas com pavimento cerâmico bancadas de trabalho com estrutura em metal e tampos de madeira, balcão de atendimento, mesas e cadeiras com equipamento informático	a) Varrimento e lavagem do pavimento; limpeza do balcão, mesas e cadeiras e equipamento informático, retirar lixos. b) Limpeza de portas e vidros de portas, puxadores de portas e armários. c) Lavagem de mobiliário, limpeza de parapeitos, paredes e equipamentos.	a) Diária b) Semanal c) Semestral d) Anual (final do ano letivo)

CADERNO DE ENCARGOS

Espaço	N.º	Tipo de utilização do espaço	Características do espaço	Tipo de limpeza	Periodicidade
				d) Lavagem de estores.	
Instalações Sanitárias (masc., femi e deficientes)	1	Diária	Chão com pavimento cerâmico, louças sanitárias, portas de madeiras e espelhos	a) Lavagem e desinfecção de louças sanitárias e chão, despejar lixos, reposição de papeis e sabonete. b) Limpeza de espelhos, portas, puxadores e interruptores de luz. c) Lavagem de azulejos, portas e possíveis humidades.	a) 2 x ao dia b) Diária c) Semestral (final de cada semestre)
Cave	1	Pontual	Chão com pavimento em cimento, mobiliário e outros.	a) Aspirar, limpeza de pó e retirar lixos.	a) Trimestral ou sempre que se justifique.
EDIFÍCIO Pedagógico 1 – Bloco B – 1º Piso					
Laboratórios de fotografia	2	Diária	2 salas com pavimento cerâmico bancadas de trabalho com estrutura em metal e tampos de madeira, tanques de lavagem e revelação e equipamentos de estúdio.	a) Varrimento e lavagem do pavimento; limpeza das bancadas, despejar lixos. b) Limpeza de portas, dos puxadores das portas e armários e interruptores. c) Lavagem de mobiliário, limpeza de paredes, lavagem do chão com rotativa.	a) Diária b) Semanal c) Semestral (final de cada semestre)
Salas de aula	9	Diária	1 sala com chão em vinil encerado, 8 salas com pavimento cerâmico, Cadeiras e mesas escolares com estrutura em metal e tampos de madeira, armários e estantes em metal; quadros em porcelana; portas de madeira, janelas de vidro e caixilharia de alumínio com estores de tecido.	a) Varrimento e lavagem do pavimento; limpeza dos quadros, mesas e cadeiras, limpeza de pó em armários e estantes, retirar lixos e outra sujidade. b) Limpeza de portas, puxadores de portas e armários e interruptores. c) Lavagem do mobiliário, limpeza de parapeitos e paredes, lavagem do chão com rotativa. d) Lavagem de estores e encerar chão, quando aplicável.	a) Diária b) Semanal c) Semestral d) Anual (final do ano letivo)
Oficina digital	1	Diária	Sala com pavimento cerâmico bancadas de trabalho, mesas e cadeiras com estrutura em metal e tampos de madeira, equipamento de impressão.	a) Varrimento e lavagem do pavimento; limpeza de bancadas, mesas e cadeiras, limpeza de pó em armários e estantes, retirar lixos e outra sujidade. b) Limpeza de portas, dos puxadores de portas e armários, interruptores e equipamentos. c) Lavagem de mobiliário e equipamentos e limpeza de parapeitos e paredes. d) Lavagem de estores e chão.	a) Diária b) Semanal c) Semestral d) Anual (final do ano letivo)

CADERNO DE ENCARGOS

Espaço	N.º	Tipo de utilização do espaço	Características do espaço	Tipo de limpeza	Periodicidade
Instalações Sanitárias (masc., femi e deficientes)	2	Diária	Chão com pavimento cerâmico, louças sanitárias, portas de madeiras e espelhos.	a) Lavagem e desinfecção de louças sanitárias e chão, despejar lixos, reposição de papeis e sabonete. b) Limpeza de espelhos, portas, puxadores e interruptores de luz. c) Lavagem de azulejos, portas e possíveis humidades.	a) 2 x ao dia b) Diária c) Semestral (final de cada semestre)
Espaços comuns do piso zero e piso 1	2	Diária	2 corredores com pavimento cerâmico. 2 escadas com pavimento cerâmico e corrimão em inox. Portas metálicas com vidro entre espaços.	a) Varrimento e lavagem do pavimento, limpeza de bancos e bancadas de trabalho dos corredores, retirar lixos e outra sujidade, limpeza de tapetes. b) Limpeza de portas, vidros e puxadores das portas. c) Lavagem de mobiliário, limpeza de parapeitos e lavagem do chão com rotativa. d) Lavagem de estores, limpeza de predes e candeeiros.	a) Diária b) Semanal c) Semestral d) Anual (final do ano letivo)
Elevador	1	Pontual	Tapete de borracha, estrutura e portas em metal inox, espelho	a) Limpeza do chão e interruptores, lavagem de portas, estrutura e espelho.	a) controlo diário c/ limpeza sempre que necessário
EDIFÍCIO Pedagógico 1 – Bloco C					
Auditório	1	Pontual	Piso em vinil encerado, cadeiras em tecido, palco em madeira	a) Varrimento e lavagem do pavimento, despejar caixotes do lixo, limpeza de tapetes. b) Limpeza de portas, puxadores das portas e mobiliário da regi. c) Aspirar cadeiras, limpeza de paredes. d) Limpeza de paredes e encerar chão e palco.	a) controlo diário com limpeza sempre que necessário b) Semanal c) Mensal d) Semestral (final de cada semestre)
Salas anexas ao Auditório	1	Pontual	Piso flutuante em madeira, cadeiras e mobiliário.	a) Aspirar o pavimento, despejar caixotes do lixo, limpeza de tapetes. b) Limpeza de portas, puxadores e vidros, do mobiliário e dos utensílios em coordenação com técnicos, lavagem do chão. c) Limpeza de paredes e desinfecção do mobiliário e utensílios.	a) controlo diário com limpeza sempre que necessário b) Semanal c) Semestral
Espaços comuns	1	Diária	Átrio do auditório e acesso aos anexos com piso em vinil encerado, portas metálicas com vidro entre espaços.	a) Varrimento e lavagem do pavimento, limpeza de bancos, retirar lixos e outra sujidade, limpeza de tapetes. b) Limpeza de portas, vidros e puxadores das portas. c) Lavagem de mobiliário, limpeza de parapeitos e paredes e encerar chão.	a) Diária b) Semanal c) Semestral
Instalações Sanitárias (masc., femi e deficientes)	1	Diária	Chão com pavimento cerâmico, louças sanitárias, portas de madeiras e espelhos.	a) Lavagem e desinfecção de louças sanitárias e chão, despejar lixos, reposição de papeis e sabonete. b) Limpeza de espelhos, portas, puxadores e interruptores de luz. c) Lavagem de azulejos, portas e possíveis humidades.	a) 2 x ao dia b) Diária c) Semestral (final de cada semestre)

CADERNO DE ENCARGOS

Espaço	N.º	Tipo de utilização do espaço	Características do espaço	Tipo de limpeza	Periodicidade
EDIFÍCIO Pedagógico 1 – Bloco A – R/C					
Salas de aula	2	Diária	salas com pavimento cerâmico, cadeiras e mesas escolares com estrutura em metal e tampos de madeira, armários e estantes em metal; quadros em porcelana; portas de madeira, janelas de vidro e caixilharia de alumínio com estores de tecido	a) Varrimento e lavagem do pavimento; limpeza dos quadros, mesas e cadeiras, limpeza de pó em armários e estantes, retirar lixos e outra sujidade b) Limpeza de portas, dos puxadores das portas e armários, interruptores c) Lavagem de mobiliário, limpeza de parapeitos e paredes, lavagem do chão com rotativa d) Lavagem de estores	a) Diária b) Semanal c) Semestral d) Anual (final do ano letivo)
Atelier de artes	7	Diária	salas com pavimento cerâmico, cadeiras e mesas ou estiradores escolares com estrutura em metal e tampos de madeira, armários e estantes em metal; quadros em porcelana; portas de madeira, janelas de vidro e caixilharia de alumínio com estores de tecido	a) Varrimento e lavagem do pavimento; limpeza dos quadros, mesas e cadeiras, retirar lixos e outra sujidade b) Limpeza de portas, dos puxadores das portas e armários, interruptores, limpeza de pó em armários e estantes, c) Lavagem de mobiliário, limpeza de parapeitos e paredes, lavagem do chão com rotativa d) Lavagem de estores	a) Diária b) Semanal c) Semestral d) Anual (final do ano letivo)
Anfiteatro de desenho	1	Pontual	Sala com pavimento pintado, estrado de madeira, com mesa e cadeira de docente, armário de metal, outro mobiliário temporário, portas e janelas com caixilharia alumínio com vidro e estores de tecido	a) Varrimento e lavagem do pavimento; limpeza do quadro, mesas e cadeiras, retirar lixos e outra sujidade. b) Limpeza de portas e vidros, dos puxadores das portas e interruptores. c) Lavagem de mobiliário, limpeza de parapeitos e paredes, lavagem do chão com rotativa	a) controlo diário com limpeza sempre que necessário b) Semanal c) Semestral d) Anual (final do ano letivo)
Oficinas (serigrafia, gravura, cerâmica, madeiras e metais)	5	Diária	2 Salas com pavimento cerâmico 3 Salas com pavimento pintado, bancadas de trabalho e bancos, mesas e cadeiras com estrutura em metal e tampos de madeira ou pedra, equipamentos diversos, tanques/lavatórios.	a) Retirar lixos e outra sujidade b) Varrimento e lavagem do pavimento; limpeza dos quadros, mesas e cadeiras bancadas e bancos, limpeza de pó em armários e estantes, limpeza de equipamentos em coordenação com os técnicos dos espaços. c) Lavagem de estores, de mobiliário e equipamentos, limpeza de parapeitos e paredes, lavagem do chão com rotativa.	a) Diária b) Semanal c) Semestral
Blackbox	1	Pontual	Sala com pavimento cerâmico	a) Retirar lixos e outra sujidade, varrimento e lavagem do pavimento b) Limpeza de paredes e lavagem do chão com rotativa	a) Semanal b) Semestral
Sala dos funcionários e átrio e wc anexo	2	Diária	Salas com pavimento cerâmico mesas e cadeira de madeira, estantes e lavatórios, frigorífico e micro-ondas. WC com louças sanitárias, porta de madeira e espelho	a) Varrimento e lavagem do pavimento, mesas e cadeiras, retirar lixos e outra sujidade. Limpeza dos micro-ondas e do lavatório, desinfecção no wc das louças sanitárias e espelho. b) Limpeza de loiças usadas em eventos (copos, pratos, garrafas, etc) b) Limpeza de portas e interruptores c) Lavagem de mobiliário, limpeza de	a) Diária b) quando necessário b) Semanal b) Semestral

CADERNO DE ENCARGOS

Espaço	N.º	Tipo de utilização do espaço	Características do espaço	Tipo de limpeza	Periodicidade
				parapeitos e paredes e de estores	
Instalações Sanitárias (masc., femi.)	2	Diária	Chão com pavimento cerâmico, louças sanitárias, portas de madeiras e espelhos	a) Lavagem e desinfecção de louças sanitárias e chão, despejar lixos, reposição de papeis e sabonete. b) Limpeza de espelhos, portas, puxadores e interruptores de luz. c) Lavagem de azulejos, portas e possíveis humidades.	a) 2 x ao dia b) Diária c) Semestral (final de cada semestre)
Balneários (Masc. e femeni.)	1	Diária	Chão com pavimento cerâmico, louças sanitárias, portas de madeiras e espelhos	a) Lavagem e desinfecção de louças sanitárias e chão, despejar lixos, reposição de papeis e sabonete. b) Limpeza de espelhos, portas, puxadores e interruptores de luz. c) Lavagem de azulejos, portas e possíveis humidades.	a) Diária b) Semanal c) Semestral (final de cada semestre)
Arrumos	3	Diária	Chão com pavimento cerâmico, estantes metálicas	a) Aspirar, lavagem do chão, limpeza do pó.	a) Limpeza sempre que se justifique
EDIFÍCIO Pedagógico 1 – Bloco A – 1º Andar					
Salas de aula de informática	7	Diária	Salas com pavimento cerâmico, cadeiras e mesas escolares com estrutura em metal e tampos de madeira, armários e estantes em metal; quadros em porcelana; portas de madeira, janelas de vidro e caixilharia de alumínio com estores de tecido, equipamento informático.	a) Varrimento e lavagem do pavimento; limpeza dos quadros, mesas, cadeiras e equipamentos, limpeza de pó dos armários e estantes, retirar lixos. b) Limpeza de portas, dos puxadores das portas e armários, interruptores c) Lavagem de mobiliário, limpeza de parapeitos e paredes, lavagem do chão com rotativa d) Lavagem de estores	a) Diária b) Semanal c) Semestral d) Anual (final do ano letivo)
Salas de aula	3	Diária	Salas com pavimento cerâmico, cadeiras e mesas escolares com estrutura em metal e tampos de madeira, armários e estantes em metal; quadros em porcelana; portas de madeira, janelas de vidro e caixilharia de alumínio com estores de tecido.	a) Varrimento e lavagem do pavimento; limpeza dos quadros, mesas e cadeiras, limpeza de pó dos armários e estantes, retirar lixos. b) Limpeza de portas, dos puxadores das portas e armários, interruptores c) Lavagem de mobiliário, limpeza de parapeitos e paredes, lavagem do chão com rotativa d) Lavagem de estores	a) Diária b) Semanal c) Semestral d) Anual (final do ano letivo)
Gabinete da DSI	1	Diária	Salas com pavimento cerâmico, secretárias com tampo de madeira e cadeiras em tecido e com estrutura em metal e tampos de madeira, armários e estantes em metal, portas de madeira, janelas de vidro e caixilharia de alumínio com estores de tecido, equipamento informático.	a) Varrimento e lavagem do pavimento; limpeza das secretárias e cadeiras, limpeza de pó dos armários e estantes, retirar lixos. b) Limpeza de portas, dos puxadores das portas e armários, interruptores c) Lavagem de mobiliário, limpeza de parapeitos e paredes. d) Lavagem de estores	a) Diária b) Semanal c) Semestral d) Anual (final do ano letivo)
Oficina (prototipagem)	1	Diária	Sala com pavimento cerâmico bancadas de trabalho e bancos, mesas e cadeiras com estrutura em	a) Varrimento e lavagem do pavimento; limpeza do quadro, mesas, cadeiras e bancadas, limpeza de pó em armários e	a) Diária b) Semanal c) Anual (final do

CADERNO DE ENCARGOS

Espaço	N.º	Tipo de utilização do espaço	Características do espaço	Tipo de limpeza	Periodicidade
			metal e tampos de madeira, estantes de madeira e/ou metal, equipamentos diversos, janelas de vidro e caixilharia de alumínio com estores de tecido.	estantes. b) Limpeza de equipamentos em coordenação com os técnicos do espaço. c) Lavagem de mobiliário e equipamentos, limpeza de parapeitos e paredes, lavagem de estores	ano letivo)
Instalações Sanitárias (masc., femi.)	2	Diária	Chão com pavimento cerâmico, louças sanitárias, portas de madeiras e espelhos	a) Lavagem e desinfecção de louças sanitárias e chão, despejar lixos, reposição de papeis e sabonete. b) Limpeza de espelhos, portas, puxadores e interruptores de luz. c) Lavagem de azulejos, portas e possíveis humidades.	a) 2 x ao dia b) Diária c) Semestral (final de cada semestre)
Espaços comuns do piso zero e piso 1	2	Diária	2 corredores com pavimento cerâmico, 2 escadas com pavimento cerâmico e corrimão em inox, Átrios Portas metálicas com vidro entre espaços	a) Varrimento e lavagem do pavimento, limpeza dos corrimões, de bancos e bancadas de trabalho dos corredores, retirar lixos e outra sujidade, limpeza de tapetes b) Limpeza de portas, vidros e puxadores das portas c) Lavagem de mobiliário, limpeza de parapeitos e lavagem do chão com rotativa d) Lavagem de estores, limpeza de predes e candeeiros	a) Diária b) Semanal c) Semestral d) Anual (final do ano letivo)
EDIFÍCIO Pedagógico 1 – Bloco gabinetes – Piso 0, 1 e 2					
Salas de reuniões	2	Pontual	Salas com chão em vinil, mesa em madeira e cadeiras em tecido, janelas de vidro com caixilharia de alumínio e estores de tecido	a) Aspirar e lavagem do chão, limpeza de mesas e cadeiras, puxadores de portas e interruptores de luz b) Lavagem janelas e parapeitos, d) Lavagem de estores e carpetes, encerar chão	a) verificação diária e limpeza quando necessário b) Mensal c) Anual (final do ano letivo)
Gabinetes administrativos	8	Diária	Salas com chão em vinil, secretárias em madeira e cadeiras em tecido, estantes e armários em madeira e/ou metal, portas de madeira, janelas de vidro com caixilharia de alumínio e estores de tecido	a) Aspirar, limpeza de secretárias, cadeiras e utensílios, limpeza de pó de estantes e armários, retirar lixos. b) Limpar de portas, puxadores e interruptores, lavagem do chão. c) Lavagem de janelas e mobiliário, limpeza de parapeitos. d) Lavagem de estores e carpetes, lavar e encerar chão.	a) Diária b) Semanal c) Semestral d) Anual (final do ano letivo)
Gabinetes Direção	5	Diária	Salas com chão em vinil, secretárias em madeira e cadeiras em tecido ou pele, estantes e armários em madeira e/ou metal, portas de madeira, janelas de vidro com caixilharia de alumínio e estores de tecido	a) Aspirar, limpeza de secretárias, cadeiras e utensílios, limpeza de pó de estantes e armários, retirar lixos. b) Limpar de portas, puxadores e interruptores, lavagem do chão. c) Lavagem de janelas e mobiliário, limpeza de parapeitos. d) Lavagem de estores e carpetes, lavar e encerar chão.	a) Diária b) Semanal c) Semestral d) Anual (final do ano letivo)

CADERNO DE ENCARGOS

Espaço	N.º	Tipo de utilização do espaço	Características do espaço	Tipo de limpeza	Periodicidade
Gabinetes de docentes	7	Diária	Salas com chão em alcatifa, secretárias em madeira e cadeiras em tecido ou pele, estantes e armários em madeira e/ou metal, portas de madeira, janelas de vidro com caixilharia de alumínio e estores de tecido	a) Aspirar, limpeza de secretárias, cadeiras e utensílios, limpeza de pó de estantes e armários, retirar lixos. b) Limpeza de portas, puxadores e interruptores. c) Lavagem de janelas e mobiliário, limpeza de parapeitos. d) Lavagem de estores	a) Diária b) Semanal c) Semestral d) Anual (final do ano letivo)
Instalações Sanitárias	6	Diária	Chão com pavimento cerâmico, louças sanitárias, portas de madeiras e espelhos	a) Lavagem e desinfecção de louças sanitárias e chão, despejar lixos, reposição de papeis e sabonete. b) Limpeza de espelhos, portas, puxadores e interruptores de luz. c) Lavagem de azulejos, portas e possíveis humidades.	a) 2 x ao dia b) Diária c) Semestral (final de cada semestre)
Espaços comuns do piso zero, 1 e 2	3	Diária	3 corredores com pavimento pintado e encerado, 2 escadas com pavimento pintado, Portas metálicas com vidro entre espaços. Armários em metal e cadeiras em pele.	a) Varrimento e lavagem do pavimento, retirar lixos e limpeza de tapetes b) Limpeza de portas, vidros, puxadores das portas e mobiliário. c) Lavagem e encerar piso d) Limpeza de paredes e candeeiros.	a) Diária b) Semanal c) Semestral d) Anual (final do ano letivo)
EDIFÍCIO EP2					
Portaria	1	Diária	Chão com pavimento cerâmico, balcão de atendimento em madeira, cadeira em tecido, armários em metal, portas e janelas de vidro, com caixilharia em alumínio.	a) Varrimento e lavagem do pavimento; limpeza do balcão e cadeira, limpeza de pó dos armários e utensílios, retirar lixos, limpeza de tapetes. b) Limpeza de portas, puxadores e vidros de portas e divisórias, c) Lavagem de mobiliário, limpeza de parapeitos e paredes, lavagem do piso com rotativa	a) Diária b) Semanal c) Anual (final do ano letivo)
Gabinetes de docentes	5	Diária	Chão com pavimento cerâmico, secretárias em madeira e cadeiras em tecido ou pele, estantes e armários em madeira e/ou metal, portas de madeira, janelas de vidro com caixilharia de alumínio e estores de tecido.	a) Aspirar, limpeza de secretárias, cadeiras e utensílios, limpeza de pó de estantes e armários, retirar lixos. b) Lavagem do chão, limpeza de portas, puxadores e interruptores. c) Lavagem de janelas e mobiliário. d) Lavagem de estores	a) Diária b) Semanal c) Semestral d) Anual (final do ano letivo)
Salas de aula	10	Diária	Salas com pavimento cerâmico, cadeiras e mesas escolares com estrutura em metal e tampos de madeira, armários e estantes em metal; quadros em porcelana; portas de madeira, janelas de vidro e caixilharia de alumínio com estores de tecido.	a) Varrimento e lavagem do pavimento; limpeza dos quadros, mesas e cadeiras, limpeza de pó dos armários e estantes, retirar lixos. b) Limpeza de portas, dos puxadores das portas e armários, interruptores. c) Lavagem de mobiliário, limpeza de parapeitos e paredes, lavagem do chão com rotativa. d) Lavagem de estores.	a) Diária b) Semanal c) Semestral d) Anual (final do ano letivo)

CADERNO DE ENCARGOS

Espaço	N.º	Tipo de utilização do espaço	Características do espaço	Tipo de limpeza	Periodicidade
Salas de aula de informática	2	Diária	Salas com pavimento cerâmico, cadeiras e mesas escolares com estrutura em metal e tampos de madeira, armários e estantes em metal; quadros em porcelana; portas de madeira, janelas de vidro e caixilharia de alumínio com estores de tecido e equipamento informático.	a) Varrimento e lavagem do pavimento; limpeza dos quadros, mesas, cadeiras e equipamentos, limpeza de pó dos armários e estantes e retirar lixos. b) Limpeza de portas, puxadores das portas e armários e interruptores. c) Lavagem de mobiliário, limpeza de paredes, lavagem do chão com rotativa d) Lavagem de estores.	a) Diária b) Semanal c) Semestral d) Anual (final do ano letivo)
Salas de teatro	2	Diária	Salas com chão em vinil encerado, cadeiras e mesas escolares com estrutura em metal e tampos de madeira, armários e estantes em metal; quadros em porcelana; portas de madeira, janelas de vidro e caixilharia de alumínio, cortinas de escurecimento em tecido.	a) Varrimento e lavagem do pavimento; limpeza dos quadros, mesas e cadeiras, limpeza de pó em armários e estantes, retirar lixos e outra sujidade. b) Limpeza de portas, puxadores de portas e armários e interruptores. c) Lavagem do mobiliário, limpeza de equipamentos e paredes. d) Aspirar cortinas e encerar chão.	a) Diária b) Semanal c) Semestral d) Anual (final do ano letivo)
Sala de corpo	1	Diária	Salas com piso em madeira e coberto por linóleo, cadeira e mesa de docente com estrutura em metal e tampos de madeira e estantes em metal. Quadros em porcelana; portas de madeira, janelas de vidro e caixilharia de alumínio, com estores de tecido. Equipamento didático (colchões e bolas de exercício)	a) Varrimento e lavagem do pavimento; limpeza dos quadros, mesas e cadeiras, limpeza de pó de estantes, retirar lixos. b) Limpeza de portas, puxadores de portas e armários e interruptores. c) Lavagem do mobiliário, limpeza de equipamentos e paredes e lavagem do chão em linóleo d) Lavagem de estores	a) Diária b) Semanal c) Semestral d) Anual (final do ano letivo)
Auditório	1	Diária	Piso alcatifado, cadeiras com estrutura metálica e tampo em madeira, palco revestido a linóleo.	a) Varrimento e lavagem do palco, despejar caixotes do lixo, limpeza de secretária. b) Aspirar alcatifa, limpeza de cadeiras e mobiliário, de portas e puxadores. c) Limpeza de paredes. d) Tratamento do linóleo.	a) Diária b) 2x p/ Semanal c) Mensal d) Semestral (final de cada semestre)
Salas de apoio ao auditório	3	Pontual	Chão com pavimento cerâmico, armários e estantes em madeira ou metal, equipamento diverso. Janelas de vidro com ligação ao auditório.	a) Aspirar e lavagem do chão, limpeza do pó de estantes e armários e equipamentos, limpeza de vidros.	a) Trimestral ou quando se verificar a necessidade.
Instalações Sanitárias (masc. e femin.)	4	Diária	Chão com pavimento cerâmico, louças sanitárias, portas de madeiras e espelhos.	a) Lavagem e desinfecção de louças sanitárias e chão, despejar lixos, reposição de papeis e sabonete. b) Limpeza de espelhos, portas, puxadores e interruptores de luz. c) Lavagem de azulejos, portas e possíveis humidades.	a) 2 x ao dia b) Diária c) Semestral (final de cada semestre)
Balneários (masc. e femin.)	2	Diária	Chão com pavimento cerâmico, louças sanitárias, portas de madeiras e espelhos.	a) Lavagem e desinfecção de louças sanitárias e chão, despejar lixos, reposição de papeis e sabonete, limpeza de espelhos, portas, puxadores e interruptores de luz. b) Lavagem de azulejos, portas e	a) Diária b) Semestral (final de cada semestre)

CADERNO DE ENCARGOS

Espaço	N.º	Tipo de utilização do espaço	Características do espaço	Tipo de limpeza	Periodicidade
				possíveis humidades.	
Espaços comuns	3	Diária	3 corredores com pavimento cerâmico, Átrio da reprografia com pavimento cerâmico, Portas em vidro com caixilharias em alumínio, bancos e armários	a) Varrimento e lavagem do pavimento, retirar lixos e limpeza de tapetes b) Limpeza de portas, vidros e puxadores das portas. c) Lavagem do mobiliário d) Limpeza de paredes e candeeiros.	a) Diária b) Semanal c) Semestral d) Anual (final do ano letivo)
Sala dos funcionários	1	Diária	Salas com pavimento cerâmico mesas de madeira e cadeiras, lavatório, frigorífico e micro-ondas.	a) Varrimento e lavagem do pavimento, limpeza de mesas e cadeiras, retirar lixos. Limpeza dos micro-ondas e do lavatório. b) Limpeza de portas e interruptores c) Lavagem de mobiliário.	a) Diária b) Semanal b) Semestral
Arrumos	3	Pontual	Chão com pavimento cerâmico, estantes metálicas	a) Aspirar, lavagem do chão, limpeza do pó.	a) Trimestral ou sempre que se justifique
Cave	1	Pontual	Chão com pavimento em cimento, mobiliário e outros.	a) Aspirar, limpeza de pó e retirar lixos.	a) Trimestral ou sempre que se justifique
BIBLIOTECA – Piso 0					
Gabinets investigação do LIDA	4	Diária	Chão com pavimento pintado, secretárias em madeira e cadeiras em tecido ou pele, estantes e armários em madeira e/ou metal, portas de madeira, equipamento diverso, janelas de vidro com caixilharia de alumínio	a) Limpeza e lavagem do chão, limpeza de secretárias, cadeiras e utensílios, limpeza de pó de estantes e armários, retirar lixos. b) Limpeza de portas, puxadores e interruptores. c) Lavagem de janelas e mobiliário, limpeza de paredes.	a) Diária b) Semanal c) Semestral
Salas de aula	1	Diária	Salas com pavimento vinílico encerado, cadeiras e mesas escolares com estrutura em metal e tampos de madeira, armários e estantes em metal; quadro em porcelana; portas de madeira e vidro, janelas de vidro e caixilharia de alumínio.	a) Varrimento e lavagem do pavimento; limpeza dos quadros, mesas e cadeiras, limpeza de pó dos armários e estantes, retirar lixos. b) Limpeza de portas, dos puxadores das portas e armários, interruptores. c) Lavagem de mobiliário, limpeza de paredes. d) Enceramento do piso.	a) Diária b) Semanal c) Semestral d) Anual (final do ano letivo)
Instalações Sanitárias (masc. e femin.)	2	Diária	Chão com pavimento cerâmico, louças sanitárias, portas de madeiras e espelhos.	a) Lavagem e desinfeção de louças sanitárias e chão, despejar lixos, reposição de papeis e sabonete. b) Limpeza de espelhos, portas, puxadores e interruptores de luz. c) Lavagem de azulejos, portas e possíveis humidades.	a) Diária b) Semanal c) Semestral (final de cada semestre)
Arquivo	1	Pontual	Chão com pavimento pintado, estantes metálicas	a) Aspirar, lavagem do chão, limpeza do pó.	a) Trimestral ou sempre que se justifique
BIBLIOTECA – Piso 1					

CADERNO DE ENCARGOS

Espaço	N.º	Tipo de utilização do espaço	Características do espaço	Tipo de limpeza	Periodicidade
Receção	1	Diária	Chão com pavimento pintado, balcão de atendimento em madeira, cadeira em tecidos, armários e estantes em metal, portas e janelas de vidro; com caixilharia em alumínio.	a) Varrimento e lavagem do pavimento; limpeza do balcão e cadeiras, limpeza de pó dos armários e utensílios, retirar lixos, limpeza de tapetes. b) Limpeza de portas, puxadores e vidros de portas e divisórias, c) Lavagem de mobiliário, limpeza de paredes, d) Lavagem do piso com rotativa	a) Diária b) Semanal c) Semestral d) Anual (final do ano letivo)
Salas de leitura	3	Diária	Chão com pavimento pintado, mesas com estrutura metálica e tampos em madeira cadeiras em PVC, armários e prateleiras em metal, portas de vidro e janelas de vidro com caixilharia de alumínio.	a) Varrimento e lavagem do pavimento; limpeza mesas e cadeiras, limpeza de pó dos armários e utensílios, de equipamentos e retirar lixos, e limpeza de tapetes. b) Limpeza de portas, puxadores e vidros de portas e divisórias, c) Lavagem de mobiliário e chão, limpeza de paredes	a) Diária b) Semanal c) Semestral
Gabinetes administrativos	2	Diária	Salas com pavimento pintado, secretárias em madeira e cadeiras em tecido, estantes e armários em madeira e/ou metal, portas de vidro, janelas de vidro com caixilharia de alumínio	a) Aspirar, limpeza de secretárias, cadeiras e utensílios, limpeza de pó de estantes e armários, retirar lixos. b) Limpar de portas, puxadores e interruptores, lavagem do chão. c) Lavagem de janelas e mobiliário, limpeza de parapeitos. d) Lavar carpetes, lavar e encerar chão.	a) Diária b) Semanal c) Semestral d) Anual (final do ano letivo)
Sala Multiusos	1	Pontual	Sala com pavimento pintado, secretárias em madeira e cadeiras em PVC ou tecido, estantes e madeira e/ou metal, portas de vidro, janelas de vidro com caixilharia de alumínio	a) Aspirar, limpeza de secretárias, cadeiras e utensílios, limpeza de pó de estantes e retirar lixos. b) Limpar de portas, puxadores e interruptores, lavagem do chão. c) Lavagem de janelas e mobiliário. d) Lavar e encerar chão.	a) Diária b) Semanal c) Semestral d) Anual (final do ano letivo)
Arrumos	1	Pontual	Chão com pavimento pintado, mobiliário diverso	a) Aspirar, lavagem do chão, limpeza do pó.	a) Trimestral ou sempre que se justifique
Instalações Sanitárias (masc. e femin.)	2	Diária	Chão com pavimento cerâmico, louças sanitárias, portas de madeiras e espelhos.	a) Lavagem e desinfeção de louças sanitárias e chão, despejar lixos, reposição de papeis e sabonete. b) Limpeza de espelhos, portas, puxadores e interruptores de luz. c) Lavagem de azulejos, portas e possíveis humidades.	a) Diária b) Semanal c) Semestral (final de cada semestre)